

BIBLIOTECA

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

0497



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 99ª DA REPÚBLICA - Nº 26.527

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 1989

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Stéleo Bruno dos Santos Menezes, em exercício
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Arthur Claudio Mello
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva
SAÚDE PÚBLICA
Herundino Moreira
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia
SEGURANÇA PÚBLICA
Mário Monteiro Malato
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amilcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Carlos Jehá Kayath
TRANSPORTES
Manoel de Nazareth Santana Ribeiro

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olyntho Contente
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DESPACHO
Do Governador do Estado

PORTARIA E ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO
Da Secretaria de Estado da Fazenda

AVISO - TOMADA DE PREÇOS
Da Escola Técnica Federal do Pará

PORTARIA
Do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

AVISO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
Do Departamento Nacional de Obras de Saneamento

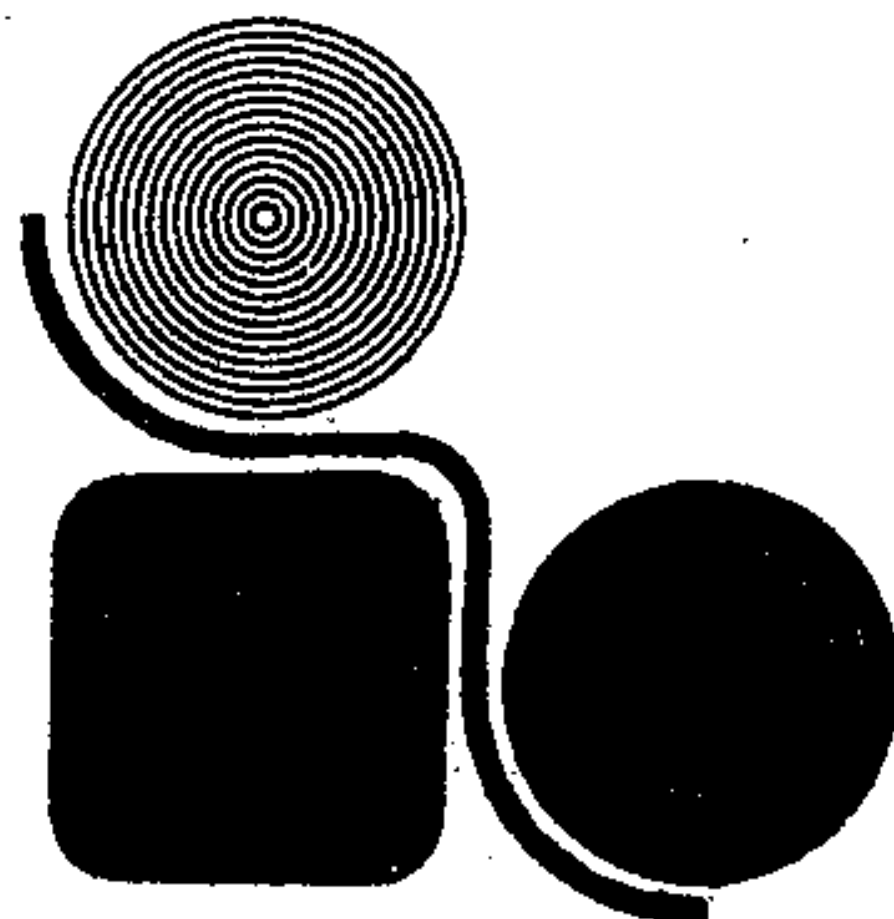
RESUMO DE PORTARIAS
Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

PORTARIAS
Da Fundação do Bem-Estar Social do Pará

EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

EDITAIS
Do Tribunal Regional Eleitoral

1 Caderno
16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORT. GAB. SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA
PORT. nº 414/89-Localizar na DGAT-NEPAT, HIROSHI OIKAWA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo.
PORT. nº 415/89-Localizar, na DGAT-NEPAT, MARIVALDO PALHA PALHETA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo.
PORT. nº 416/89-Localizar, na DGAT-NEPAT, ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo.
PORT. nº 417/89-Localizar, na DGA-DAC, Serviço de Finanças, MARIA DA CONCEIÇÃO SALES DE BRITO, Agente Administrativo.
PORT. nº 418/89-Designar, LEILA NOQUEIRA DA SILVA, para responder pela Contadoria Setorial da SEFA / junto do Gabinete do Governador, no período de 01 a 30.07.89, em virtude de férias regulamentares da Titular.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORT. GAB. DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. nº 147/89-CONCEDER, Complementação ao Suprimento de Fundos, concedido através da Portaria nº 132 de 11 de julho de 1988 nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.74, a servidora RUTH DOS REMÉDIOS BRANCO, Chefe da Divisão Regional de Administração Geral da 1ª Região Fiscal, no valor total de NCZ\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Cruzados Novos) obedecendo a classificação Orçamentária: 17.10103080212-063 Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3132-Outros Serviços e Encargos NCZ\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Cruzados Novos) para as despesas nos meses de Julho e Agosto/89, do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.
PORT. nº 146/89-CONCEDER, Complementação ao Suprimento de Fundos, concedido através da Portaria nº 125 de 03.07.89, nos termos do art. 42, do decreto nº 8.909, de 21.11.74, a servidora AURORA RODRIGUES BESSA, Secretária da Diretoria Geral de Administração Tributária no valor total de NCZ\$ 300,00 (Trezentos Cruzados Novos) obedecendo a classificação orçamentária: 17.10103080212-063 Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário- 3132 Outros Serviços e Encargos para as despesas nos meses de julho e agosto/89 do presente exercício desta DGAT. Visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

LAIURINDA COELHO FRANCO
Diretora Geral de Administração da SEFA

RESUMO DE PORT. DO GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
PORT. nº 419/89- Dispensar da função de Chefe do Serviço de Documentação do DAC/DGA, símbolo PG-3 HERMINIO SEABRA GOMES, Agente Administrativo.
PORT. nº 420/89 - Colocar a disposição da 9ª Região Fiscal, HERMINIO SEABRA GOMES, Agente Administrativo, lotado no DAC/DGA.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORT. DO GAB. DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. nº 147/89- CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119, da Lei nº 749, de 23.12.53 com a nova redação dada pela Lei nº 5099 de 30.11.83 à servidora MARIA DE NAZARE PENNA MARQUES, Agente Tributário, CEP-TAF. 503.1 lotada na 1ª Região Fiscal (três) meses de Licença Especial correspondente ao Quinquênio de 1972 à 1977. A presente Licença será usufruída de 03.08.89 à 03.11.89.

LAIURINDA COELHO FRANCO
Diretora geral de Administração da SEFA

(Ext. nº 18425, Reg. nº 36069, Dia 02/08/89)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 020065/89

O ENGENHEIRO CHEFE DO 2º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item I do artigo 113 do Regimento Interno do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13.01.75, e considerando a necessidade de regularizar bens imóveis ocupados por este 2º DRF,

RESOLVE

Designar o Engenheiro ref. 25 ANTONIO JOSÉ RAMOS DE AZEVEDO, matrícula 0020133,2, a Procuradora Autárquica ref. 20 AMÉLIA FÁTIMA CARDOSO FAJARDO, matrícula 2202019,5, e a Agente Administrativo ref. 28 ELZIAN CAMPOS DE CALDAS BRITTO, matrícula 2203009,3, para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão a fim de procederem a regularização dos bens acima aludidos.

Belém, de julho de 1989

ENGº JOÃO B. SERAPHICÓ DE A.C. FILHO
CHEFE DO 2º DRF
(Ext. nº 18427, Reg. nº 36071, Dia 02/08/89)

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/89

De acordo com as Disposições Gerais do Edital de Tomada de Preços nº 02/89, comunicamos aos interessados o cancelamento da Licitação, objeto do Edital supramencionado.

a) Comissão de Licitação
(Ext. nº 18429, Reg. nº 36074, Dia 02/08/89)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO
A V I S O

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 40/89

OBJETO: Execução de Dragagem de Cursos d'água e Obras Complementares nas Bacias do Rio Guamá e Bacia de Guajarará, no Estado do Pará. LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Edifício Sede da 2a. DR, Avenida Almirante Barroso, 4466, Belém-Pará. Dia 22.08.89 às 15:00 (quinze) horas. EDITAL E ESPECIFICAÇÕES: Poderão ser adquiridos na sede da 2a. DR (endereço acima). Belém, 07.08.89 - Engº. Raimundo Afonso da Silva Rocha - Presidente da Comissão.

ENGº. RAIMUNDO AFONSO DA SILVA ROCHA
Presidente da Comissão

(Ext. nº 18428, Reg. nº 36072, Dia 02/08/89)

FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ

Portaria nº 1062/88
Data: 29.12.88
ABRE a Fundação do Bem-Estar Social do Pará o Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 1.612.048.000,00 (UM MIL, SEISCENTOS E DOZE MILHÕES E QUARENTA E OITO MIL CRUZADOS) para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

A Presidente da FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução de nº 021/88 de 23 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação do Bem-Estar Social do Pará, o Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 1.612.048.000,00 (UM MIL, SEISCENTOS E DOZE MILHÕES E QUARENTA E OITO MIL CRUZADOS) destinados a reforço de dotação orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo terá a seguinte classificação orçamentária.

ÓRGÃO: Fundação do Bem-Estar Social do Pará	23.200
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Presidência	23.201
FUNÇÃO: Assistência e Previdência	15
PROGRAMA: Administração	07
SUB-PROGRAMA: Administração Geral	021
PROJETO/ATIVIDADE: Funcionamento da Fundação do Bem-Estar Social do Pará-FBESP	2.001
3.1.1.1-01 - Vencimento e Vantagens Fixas	CZ\$ 1.344.079.000,00
3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis	CZ\$ 118.961.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	CZ\$ 81.960.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	CZ\$ 54.348.000,00
3.1.9.1 - Sentenças Judiciais	CZ\$ 2.700.000,00
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	CZ\$ 10.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Portaria no valor de CZ\$ 1.545.000.000,00 (UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZADOS), correrão à conta do Excesso de Arrecadação, e o valor de CZ\$ 67.048.000,00 (SESSENTA E SETE MILHÕES E QUARENTA E OITO MIL CRUZADOS) por conta de Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens II e III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

ÓRGÃO: Fundação do Bem-Estar Social do Pará	23.200
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Coordenadorias	23.202
FUNÇÃO: Assistência e Previdência	15
PROGRAMA: Assistência	81
SUB-PROGRAMA: Assistência Social Geral	486
PROJETO/ATIVIDADE: Assistência Básica	2.002
3.1.2.0 - Material de Consumo	CZ\$ 67.048.000,00

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24 de maio de 1988, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ

ADELAIDE JULIA DE LIMA SOARES
Presidente/FBESP

Portaria nº 1063/88
Data: 29.12.88
ABRE a Fundação do Bem-Estar Social do Pará o Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 104.154.610,26 (CENTO E QUATRO MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZ CRUZADOS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

A Presidente da FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução de nº 022/88-CEBES de 28 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação do Bem-Estar Social do Pará o Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 104.154.610,26 (CENTO E QUATRO MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZ CRUZADOS E VINTE E SEIS CENTAVOS), ao Orçamento em execução no corrente exercício, amparado na Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, artigo 43, parágrafo 1º, nos termos dos Incisos II e III, destinados a reforço de dotação orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária.

ÓRGÃO: Fundação do Bem-Estar Social do Pará	23.200
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Presidência	23.201
FUNÇÃO: Assistência e Previdência	15
PROGRAMA: Administração	07
SUB-PROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Funcionamento da Fundação do Bem-Estar Social do Pará-FBESP	2.001
3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	CZ\$ 30.354.610,26
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	CZ\$ 26.500.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CZ\$ 6.000.000,00
3.1.9.1 - Sentenças Judiciais	CZ\$ 2.000.000,00
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	CZ\$ 34.500.000,00
3.2.3.1 - Subvenções Sociais	CZ\$ 1.100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Coordenadorias	23.202
FUNÇÃO: Assistência e Previdência	15

PROGRAMA: Assistência	81
SUB-PROGRAMA: Assistência Social Geral	486
ATIVIDADE: Assistência Básica	2.002
3.1.1.1-Remuneração de Serviços Pessoais	CZ\$ 700.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	CZ\$ 3.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução da presente Portaria, no valor de CZ\$ 30.354.610,26 (TRINTA MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZ CRUZADOS E VINTE E SEIS CENTAVOS), correrão à conta do excesso de arrecadação e o valor de CZ\$ 73.800.000,00 (SETENTA E TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZADOS), correrão à conta da anulação parcial e/ou total da dotação a seguir discriminada no Orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ÓRGÃO: Fundação do Bem-Estar Social do Pará	23.200
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Presidência	23.201
FUNÇÃO: Assistência e Previdência	15
PROGRAMA: Administração	07
SUB-PROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Funcionamento da Fundação do Bem-Estar Social do Pará-FBESP	2.001
3.1.1.1-02-Despesas Variáveis	CZ\$ 16.500.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	CZ\$ 33.000.000,00
3.2.8.0 - Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público -PASEP	CZ\$ 3.000.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Coordenadorias	23.202
FUNÇÃO: Assistência e Previdência	15
PROGRAMA: Assistência	81
SUB-PROGRAMA: Assistência Social Geral	486
ATIVIDADE: Assistência Básica	2.002
3.1.2.0 - Material de Consumo	CZ\$ 21.300.000,00

Art. 3º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 23 de junho de 1988, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ

ADELAIDE JULIA DE LIMA SOARES
Presidente/FBESP

Portaria nº 1064/88
Data: 29.12.88
ABRE a Fundação do Bem-Estar Social do Pará o Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 209.684.000,00 (DUZENTOS E NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL CRUZADOS), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

A Presidente da FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução de nº 023/88 de 28 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação do Bem-Estar Social do Pará, o Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 209.684.000,00 (DUZENTOS E NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL CRUZADOS), ao Orçamento em execução no corrente exercício, amparado na Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, parágrafo 1º, nos termos dos Incisos II e III, destinados a reforço de dotação orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária.

ÓRGÃO: Fundação do Bem-Estar Social do Pará	23.200
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Presidência	23.201
FUNÇÃO: Assistência e Previdência	15
PROGRAMA: Administração	07
SUB-PROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Funcionamento da Fundação do Bem-Estar Social do Pará-FBESP	2.001
3.2.3.1 - Subvenções Sociais	CZ\$ 52.234.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Coordenadorias	23.202
FUNÇÃO: Assistência e Previdência	15
PROGRAMA: Assistência	81
SUB-PROGRAMA: Assistência Social Geral	486
ATIVIDADE: Assistência Básica	2.002
3.1.2.0-Material de Consumo	CZ\$ 22.000.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	CZ\$ 112.250.000,00
4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente	CZ\$ 23.200.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução da presente Portaria, correrão à conta da Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor-FUNABEM, assim discriminados: o valor de CZ\$ 180.484.000,00 (CENTO E OITENTA MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL CRUZADOS) por excesso de arrecadação e o valor de CZ\$ 29.200.000,00 (VINTE E NOVE MILHÕES, DUZENTOS MIL CRUZADOS) a conta da anulação parcial e/ou total da dotação a seguir discriminada no Orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens II e III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ÓRGÃO: Fundação do Bem-Estar Social do Pará	23.200
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Presidência	23.201
FUNÇÃO: Assistência e Previdência	15
PROGRAMA: Administração	07
SUB-PROGRAMA: Edificações Públicas	025
PROJETO: Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Operacionais	1.001
4.1.1.0-Obras e Instalações	CZ\$ 23.200.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Coordenadorias	23.202
FUNÇÃO: Assistência e Previdência	15
PROGRAMA: Assistência	81
SUB-PROGRAMA: Assistência Social Geral	486
ATIVIDADE: Assistência Básica	2.002
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	CZ\$ 6.000.000,00

Art. 3º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 24 de abril de 1988, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ

ADELAIDE JULIA DE LIMA SOARES
Presidente/FBESP

Portaria nº 1065/88
Data: 29.12.88
ABRE a Fundação do Bem-Estar Social do Pará o Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 61.259.603,00 (SESSENTA E UM MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRÊS CRUZADOS), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.



DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MARIA AUXILIADORA PRADO DE CARVALHO

Resp. P/Chefia de Hevisão
JOSÉ RIBAMAR SILVA RANGEL

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral NCz\$ 36,66
Outros Estados e Municípios
Trimestral NCz\$ 76,74
Publicações: Página comum, cada centímetro
NCz\$ 30,45
Preço por Página NCz\$ 6.211,80

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 0,52

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

A Presidente da FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ no uso
de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução de
nº 024/88 de 28 de dezembro de 1988,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação do Bem-Estar Soci-
al do Pará, o Crédito Suplementar no valor de CZ\$
61.259.603,00 (SESSENTOS E UM MILHÕES, DUZENTOS E
CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRÊS CRUZADOS),
ao Orçamento em execução no corrente exercício ampa-
rado na Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964,
Art. 43, parágrafo 1º nos termos dos Incisos II e
III, destinados a reforço de dotação orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Crédito Suplementar de que trata o "caput"
deste artigo, terá a seguinte classificação orçamen-
tária.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundação do Bem-Estar Social do Pará	23.200
FUNÇÃO: Assistência e Previdência	23.201
FUNÇÃO: Assistência e Previdência	15
PROGRAMA: Administração	07
SUB-PROGRAMA: Edificações Públicas	025
PROJETO: Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Operacionais	1.001
4.1.1.0 - Obras e Instalações	CZ\$ 29.970.967,00
SUB-PROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Funcionamento da Fundação do Bem- Estar Social do Pará-FBESP	2.001
3.2.8.0 - Contribuições para Formação do Pa- trimônio do Servidor Público-PASEP	CZ\$10.487.670,00
3.2.3.1 - Subvenções Sociais	CZ\$ 7.381.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	CZ\$ 9.315.666,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Coordenadorias	23.202
FUNÇÃO: Assistência e Previdência	15
PROGRAMA: Assistência	81
SUB-PROGRAMA: Assistência Social Geral	486
ATIVIDADE: Assistência Básica	2.002
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CZ\$ 4.104.300,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Por-
taria, correrão à conta de Receitas Diversas assim
discriminadas: O valor de CZ\$ 59.416.103,00 (CINQUEN-
TA E NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL, CEN-
TO E TRÊS CRUZADOS), por expresso de arrecadação, e o
valor de CZ\$ 1.843.500,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E
QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS CRUZADOS), à conta
da anulação parcial e/ou total da dotação a seguir
discriminada no Orçamento vigente, conforme estabe-
lecido nos itens II e III do § 1º do Art. 43 da Lei
Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Presidência	23.201
FUNÇÃO: Assistência e Previdência	15
PROGRAMA: Administração	07
SUB-PROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Funcionamento da Fundação do Bem- Estar Social do Pará-FBESP	2.001
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis	CZ\$ 560.000,00
4.2.5.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	CZ\$ 440.000,00

SUB-PROGRAMA: Assistência Social Geral	486
ATIVIDADE: Assistência Básica	2.002
3.1.2.0 - Material de Consumo	CZ\$ 500.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	CZ\$ 343.500,00

Art. 3º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 13 de
julho de 1988, revogados as disposições em contrá-
rio.

FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ
Adelcyde Júlia de Lima Soares
ADELCYDE JÚLIA DE LIMA SOARES
Presidente/FBESP

(Ext. nº 18426, Reg. nº 36070, Dia 02/08/89)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO PARÁ - IPASEP
RESUMO DE PORTARIAS**

PORTARIA Nº 1139 de 24.07.89. DESIGNAR CARLOS ALBERTO MARTINS
MOURA, JONAS CARDOSO DE BRITO e RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA, pa-
ra sob a Presidência do primeiro constituírem a Comissão de Li-
citação para construção de 1.600 a 1.700 unidades habitacionais
por etapas, em áreas disponíveis e integrantes do Patrimônio
do IPASEP, cujo terreno destacado de maior porção, está situa-
do com frente para a Rodovia BR-316, denominado Ghanja 3 de
Maio, Município de Ananindeua-PA, indicando pelas letras "B" e
"D", a margem direita da estrada de sentido Belém-Castanhal,
com uma área de 81ha, 15a, 91ca. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 1140 de 24.07.89. CONCEDER a MARIA LINDALVA BEN-
CIOS GOMES, suplemento de Fundos no valor de NCZ\$250,00. ELE-
MENTOS DE DESPESA: 134001340115070212.007 - 3120:NCZ\$100,00 -
3132:NCZ\$150,00. A presente Portaria entra em vigor a partir
desta data.

PORTARIA Nº 1141 de 24.07.89. CONCEDER a RAIMUNDO EDILSON PI-
GA FERREIRA, suplemento de Fundos no valor de NCZ\$300,00. ELE-
MENTO DE DESPESA: 134001340115070212.007 - 3120:NCZ\$200,00 -
3132:NCZ\$100,00. A presente Portaria entra em vigor a partir
desta data.

PORTARIA Nº 1144 de 24.07.89. CONCEDER a SERGIO AUGUSTO MORA-
ES DE SOUZA e CARLOS ALBERTO FERREIRA BARRÓS, 03 diárias para
cada um, para fazer face as despesas com alimentação e pousa-
da no Município de Conceição do Araguaia, no período de 19 a
21.07.89, a serviço deste Instituto. A presente Portaria re-
troagirá os seus efeitos a partir do dia 19.07.89.

PORTARIA Nº 1146 de 24.07.89. CONCEDER a LUCIEDNA SANTIAGO LO-
PES, 30 dias de Licença Especial, a contar de 18.07 a 16.08.89
A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 18.
07.89.

PORTARIA Nº 1148 de 25.07.89. CONCEDER a MARIA DO PERPETUO SO-
CORRO NASCIMENTO PASSOS, 30 dias de férias regulamentares,
a contar de 03.07 a 01.08.89. A presente Portaria retroagirá os
seus efeitos a partir de 03.07.89.

PORTARIA Nº 1149 de 25.07.89. CONCEDER a CATIA REGINA ROCHA
MONTEIRO, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 31.07
a 29.08.89. A presente Portaria entrará em vigor a partir do
dia 31.07.89.

PORTARIA Nº 1150 de 25.07.89. CONCEDER a MARIA LUCIA DE LIMA
SOARES, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 03.07 a
01.08.89. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a
partir do dia 03.07.89.

PORTARIA Nº 1151 de 25.07.89. CONCEDER a EMILYANA MONTEIRO O-
LIVEIRA, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 01 a

30.08.89. A presente Portaria entrará em vigor a partir de
01.08.89.

PORTARIA Nº 1152 de 25.07.89. CONCEDER a TIAURA CRISTINA FER-
NANDES MACHADO DE MIRANDA, 30 dias de férias regulamentares,
a contar de 17.07 a 15.08.89. A presente Portaria retroagirá
os seus efeitos a partir do dia 17.07.89.

PORTARIA Nº 1153 de 25.07.89. DESIGNAR CAROLINA FERREIRA DOS
SANTOS, para substituir TIAURA CRISTINA FERNANDES MACHADO DE
MIRANDA, na Função Gratificada de Chefe de Seção de Operação
de Sistema Interna código DA1-02.3, a contar de 17.07 a 15.08
.89. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir
do dia 17.07.89.

PORTARIA Nº 1138 de 21.07.89. CONCEDER a ARLY PAIXAO CRUZ NU-
NES DE MORAES, 30 dias de férias regulamentares, a contar de
10.07 a 08.08.89. A presente Portaria retroagirá os seus efei-
tos a partir do dia 10.07.89.

PORTARIA Nº 1142 de 24.07.89. CONCEDER a OTAVIO DA SILVA BAR-
BOSA, 04 diárias, para fazer face as despesas com alimentação
e pousada no Município de Salinópolis no período de 17 a 20.07
.89, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá
os seus efeitos a partir do dia 17.07.89.

PORTARIA Nº 1143 de 24.07.89. CONCEDER a EUFROSTINA NAZARE PE-
REIRA SERRÃO, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 03
.07 a 01.08.89. A presente Portaria retroagirá os seus efei-
tos a partir do dia 03.07.89.

PORTARIA Nº 1154 de 25.07.89. DESIGNAR RUBEM MARQUES DOS SAN-
TOS, para substituir MARILENE PANTOJA BOGEA, no cargo em Comis-
são de Diretora de Departamento código DAS-01.6, a contar de
24.07 a 22.08.89. A presente Portaria retroagirá os seus efei-
tos a partir do dia 24.07.89.

PORTARIA Nº 1155 de 25.07.89. CONCEDER a RAIMUNDO HERNANI PE-
REIRA DA COSTA, 01 diária, para fazer face as despesas com a
alimentação no Município de Capitão-Poço, no dia 24.07.89, a
serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os
seus efeitos a partir do dia 24.07.89.

PORTARIA Nº 1156 de 25.07.89. CONCEDER a IDEJALMA RODRIGO CA-
MARÁ PAES, suplemento de Fundos no valor de NCZ\$300,00. ELEMEN-
TOS DE DESPESA: 134001340115070212.007 - 3120:NCZ\$150,00-3132
: NCZ\$150,00. A presente Portaria entra em vigor a partir des-
ta data.

(Ext. nº 18430, Reg. nº 35075, Dia 02/08/89)

COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A
C.G.C. (MF) - 04.895.066/0001-48
**EXTRATO DAS ATAS DAS ASSEMBLÉIAS GE-
RAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REA-
LIZADA ÀS 15:30 HORAS DO DIA 21 DE
JULHO DE 1989**

Local: Sede Social, à Av. Bernardo Sayão, 5232, Belém-Pará, 1) Quo-
rum: Acionistas representando votos em quantidades superior a e-
gida por Lei para a instalação e as deliberações das Assembléias
Gerais. Mesa Diretora: - Presidente - JOSÉ MARIA DA COSTA MEN-
DONÇA; - Secretário - JOSÉ VALTER GOUVEIA. 2) Convocação: -
Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 21, 22
e 23 e no Jornal Liberal nos dias 21, 22 e 23 de junho de 1989. Su-
mário de ocorrências e deliberações: a) Aprovar sem qualquer reser-
va, o Relatório da Diretoria e demonstrações Financeiras do exercício
findo em 31.12.88; b) Eleição dos membros do Conselho de Adminis-
tração e do Conselho Fiscal: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO -
MEMBROS EFETIVOS: - JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA -
Presidente; MARIA MAGDALENA DA COSTA MENDONÇA - Vice
Presidente; CARMEM CONCEIÇÃO MENDONÇA PAIVA - Vice Pre-
sidente. MEMBROS SUPLENTE: - MARIA LUCIA MENDONÇA CU-
NHA; NORMA MENDONÇA SÁ; ORLANDO DA COSTA
MENDONÇA, CONSELHO FISCAL: - MEMBROS EFETIVOS: - IRI-
NILDO BATISTA DE PAIVA; ALCIR GURSEN DE MIRANDA; DES-
DÉDITH FREIRE BRASIL. MEMBROS SUPLENTE: - ADALBERTO
BARBOSA CARRILHO; EDILEA RODRIGUES VALÉRIO DOS SAN-
TOS; JOSÉ ALFREDO DO CARMO CALDAS. Fixar a título de honorá-
rios para o Conselho de administração o seguinte: Membros Efetivos:
- Presidente - 1.200 BTN(s) por mês; Vice-Presidente - 800 BTN(s) por
mês. Membros Suplentes: - 200 BTN(s) por mês. E ainda para o Con-
selho Fiscal ficou fixado os honorários de 200 BTN(s) por cada reu-
nião efetuada para cada membro. c) Aprovar a Correção Monetária
do Capital Social Realizado, mediante a incorporação de NCZ\$
4.330.604,20, proveniente da "Reserva de Capital", não sendo ca-
pitalizado as frações de centavos do valor nominal das ações no va-
lor de NCZ\$ 631.793,37, alterando-se o valor nominal das ações para
NCZ\$ 0,06 sendo também corrigido o limite de autorização para
NCZ\$ 6.503.400,00. Proposta do Conselho de Administração: "Se-
nhores Acionistas". O balanço patrimonial ora aprovado, registra co-
mo saldo da conta "Reserva de Correção Monetária do Capital
Integralizado o montante de NCZ\$ 4.962.397,57, que engloba o va-
lor da correção da expressão monetária do capital social, contabili-
zado no exercício findo em 31 de dezembro de 1988 no valor de NCZ\$
4.961.563,79 e o saldo remanescente do exercício de 1987 no valor
de NCZ\$ 833,77, correspondente as frações de centavos nominal das
ações, não capitalizados por ocasião da Assembléia Geral que deu
cumprimento ao disposto no "caput" do Art. 167. Proposta aprova-
da por unanimidade e passando o Art. 5º do estatuto Social a vigor-
ar com a seguinte redação: O Capital Social Autorizado da
Sociedade é de NCZ\$ 6.503.400,00 representado por 108.390.000
ações no valor nominal de NCZ\$ 0,06 cada uma, sendo: a) 39.867.676
ações ordinárias, sendo 27.477.676 subscritas e integra-
lizadas e 12.390.000 a subscrever e integralizar; b) 16.019.874 ações
preferenciais classe "A", sendo 15.480.000 subscritas e integraliza-
das e 539.874 a subscrever e integralizar; c) 4.051.500 ações prefe-
renciais classe "B", sendo 4.051.000 subscritas e integralizadas e 500
a subscrever e integralizar; 48.450.950 ações preferenciais classe
"C", sendo 34.808.898 subscritas e integralizadas e 13.642.052 a
subscrever e integralizar. Belém, 21 de julho de 1989. a) José Maria
da Costa Mendonça - Presidente; Maria Magdalena da Costa Men-
donça - Vice Presidente; Carmen Conceição Mendonça Paiva - Vice
Presidente. Aprovação e assinatura. A ata foi lida e assinada por to-
dos a tudo presentes.

Junta Comercial do Estado do Pará.
Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 001008.
Belém, 28 de julho de 1989
Alfredo Coelho
Secretário Geral

(Ext. nº 18431, Reg. nº 36076, Dia 02/08/89)

CITAG-COMPANHIA TOCANTINS AGROINDUSTRIAL.CGC-MF:04.871.372/0001-44. Extrato da ATA DE ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA realizadas no dia 28.04.89 as 09:00 horas na sede social.**CONVOCAÇÃO:**Atendidas as formalidades do Art.124 da Lei 6404/76.**MESA:**Presidente:Cláudio Antonio Gonçalves Barreiros e Secretário:Aldo Ferreira da Costa.**QUORUM:**Total dos acionistas com direito a voto.**DELIBERAÇÕES:**1)-Aprovação do relatório da administração; 2) - Aprovação do Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.88 e respectivas demonstrações financeiras;3)-Aprovação do aumento do capital social realizado de Cz\$-40.357.633,00 para Cz\$-290.378.354,00 mediante a incorporação de Cz\$-250.020.721,00 resultante da correção monetária do capital realizado, tudo consoante o Art.167 e seus parágrafos da Lei nº 6404/76 ficando ainda na Conta Reserva Cz\$-0,22 resultante das frações de centavos do valor nominal das ações;4)-Aceitação da renúncia do Conselheiro Valdemar Maia Teixeira e eleição e posse de seu substituto o acionista Osmar Telles Figueiredo, brasileiro, casado, escriturário, portador do CIC nº 002474135-34, identidade nº RG. 230.680-SSP/PA, residente e domiciliado em Belém-PA na Rua São Miguel 1418; 5)-Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração para o próximo triênio:Presidente:OSMAR TELLES FIGUEIREDO, já qualificado; EUDO LARANJEIRAS COSTA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Natal-RN na Rua Praia Cambinhas 9224, cédula de identidade nº 479.127-SSP/RN, CIC-MF nº 070.458.594-49; VALTER ESTEVES LARANJEIRAS, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Natal-RN, na Rua Ponta do Calcanhar 2113, cédula de identidade nº 932250-SSP/RN e CIC-MF nº 004187814-00; CLAUDIO ANTONIO GONÇALVES BARREIROS, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado em Ananindeua-PA no Conj.Guajará I, Trav.WE-64-A nº 1462, cédula de identidade nº 318515-SSP/PA e CIC-MF nº 002136082-00 e ALDO FERREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, escriturário, residente e domiciliado em Recife-PE. na Rua Adalberto Elias da Costa nº 35, cédula de identidade nº 1178840-SSP/PE e CIC-MF nº 172327834-34:6)-Ajuste do capital social e do limite de autorização ao CRUZADO NOVO emitindo-se 8.646 ações do valor nominal de Cz\$-1,00 cada uma, integralizadas com Crédito de Acionistas, no valor total de Cz\$ - 8.646,00 sendo 8.065 Ordinárias e 581 Preferenciais, atribuídas aos acionista a título de bonificação extraordinária de ajuste monetário;7)- Grupos das ações em lotes de 1.000 ações, cancelando-se todas as ações emitidas e emitindo-se novas ações em substituição na proporção de uma nova ação do valor nominal de Cz\$-1,00 cada uma, por cada lote de 1.000 ações antigas, convertendo-se os valores do capital social para a nova moeda, passando o capital subscrito e integralizado, já convertido ao novo padrão monetário, para Ncz\$-290.387,00 (duzentos e noventa mil, trezentos e oitenta e sete cruzados novos) bem como a conversão do limite de autorização do capital social para a nova moeda, dando ao Artigo 4º do Estatuto Social a seguinte redação: **ARTIGO 4º-** O Capital Social Autorizado é de Ncz\$-352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil cruzados novos) dividido em 352.000 Ações Nominativas, todas do valor nominal de Ncz\$-1,00 cada uma, assim distribuídas: Ncz\$-100.000,00 (cem mil cruzados novos) representados por 100.000 Ações Ordinárias Nominativas para serem subscritas e integralizadas com recursos próprios; Ncz\$252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil cruzados novos) representados por 252.000 Ações Preferenciais Nominativas, para serem subscritas e integralizadas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM. Permanecem inalterados todos os parágrafos deste mesmo artigo;8)-Fixação do pro-labore do Conselho de Administração em Ncz\$-40,00 mensais e da Diretoria em Ncz\$-100,00 mensais a cada Diretor, retroativos a 01.04.89 e corrigidos de acordo com os índices estabelecidos pelo Governo. A companhia não tem Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. Aos interessados poderão ser fornecidas cópias autênticas desta Ata. Referida Ata foi lavrada em livro próprio e arquivada na JUCEPA sob o nº 000952 em 19.07.89. Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(Ext. nº 18435, Reg. nº 30080, Dia 02/08/89)

CITAG-COMPANHIA TOCANTINS AGROINDUSTRIAL.CGC-MF:04.871.372/0001-44. Extrato da ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada no dia 02.05.89 às 09:00 horas na sede social.**MESA:**Presidente:Osmar Telles Figueiredo e Secretário:Cláudio Antonio Gonçalves Barreiros.**DELIBERAÇÃO:** Por unanimidade de votos foram eleitos para ocuparem os cargos de Diretores para o próximo triênio os senhores OSMAR TELLES FIGUEIREDO, brasileiro, casado, escriturário residente e domiciliado em Belém-PA na Rua São Miguel 1418, cédula de identidade 230680-SSP/PA e CIC-MF 002474135-34 (Presidente) e CLAUDIO ANTONIO GONÇALVES BARREIROS, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado em Ananindeua-PA no Conj.Guajará I, Trav.WE-64-A nº 1462, cédula de identidade 318515-SSP/PA e CIC-MF 002136082-00 (Superintendente). A Companhia não tem Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. Aos interessados poderão ser fornecidas cópias autênticas desta Ata. Referida Ata foi lavrada em livro próprio e arquivada na JUCEPA sob o nº 000906 em 10.07.89 - Sec. Geral - Alfredo Coelho.

(Ext. nº 18434, Reg. nº 30079, Dia 02/08/89)

COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A
C.G.C. (MF) - 04.895.066/0001-48
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 1989 ÀS 16:30 HORAS.

Local: Sede Social, à Av. Bernardo Sayão, 5232, Belém-Pará reuniram-se os membros do Conselho de Administração desta companhia, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária realizada em 21 de julho de 1989 a saber: - Presidente - JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA; Vice-Presidente - MARIA MAGDALENA DA COSTA MENDONÇA; Vice-Presidente - CARMEN CONCEIÇÃO MENDONÇA PAIVA. Objetivos: Eleição dos Membros da Diretoria, conforme seção III, Artigo 27 dos Estatutos Sociais. Resoluções: - Foram por unanimidade eleitos: a) Diretor Presidente - JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA; b) Diretor - JAIR DE OLIVEIRA; c) Diretor - JOSÉ VALTER GOUVEIA. Ficou decidido que as atribuições dos diretores são todas aquelas estabelecidas estatutariamente, substituindo-se nos seus impedimentos. Ficou decidido que os honorários globais mensais da diretoria executiva foram fixados até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda. Na Forma do Artigo 149 da Lei 6.404/76, os diretores tomarão posse em seus respectivos cargos mediante assinatura do termo próprio lavrado no livro de Atas de Reunião de Diretoria. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme, foi aprovada sem restrições, sendo por todos assinada. Belém, 21 de julho de 1989. a) JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA - Presidente; MARIA MAGDALENA DA COSTA MENDONÇA - Vice Presidente; CARMEM CONCEIÇÃO MENDONÇA PAIVA - Vice Presidente. Aprovação e assinatura.
Junta Comercial do Estado do Pará.
Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 001002.
Belém, 28 de julho de 1989
Alfredo Coelho
Secretário Geral

(Ext. nº 18432, Reg. nº 30077, Dia 02/08/89)

AGRO PASTORIL VITÓRIA DO ARAGUAIA S/A
C.G.C/MF. Nº 47.461.678/0001-35

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas da empresa para a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que realizar-se-á no próximo dia 08 de Agosto de 1989, na sede social, na Rua Conselheiro João Alfredo, nº 224, Belém (PA) para votação da seguinte Ordem do Dia: a) Exame e votação do Balanço Patrimonial e demais documentos referentes ao exercício encerrado em 31.12.88; b) a destinação dos resultados da sociedade no exercício; c) aprovação da correção monetária do capital realizado no exercício de 1988 e sua capitalização, bem como a aprovação e capitalização da correção monetária do limite de autorização do capital social; d) alterações do Estatuto Social, quanto à nomeação de procuradores; e) outros assuntos de interesse social.

Belém, 21 de Julho de 1989

ARMANDO CONDE

Presidente do Cons. de Administ.

(Ext. nº 18414, Reg. nº 36049, Dias 31/07/ 1º e 02/08/89)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DA AMAZÔNIA S/A
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
C.G.C. 04.902.979/0001-44

RESUMO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA DEMAP Nº 89/002

O BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA), de acordo com o seu Manual Especial de Licitação, publicado no Diário Oficial da União em 13/03/89, realizará Concorrência para aquisição de equipamentos para processamento eletrônico de dados, conforme especificações abaixo:

-- 76 (setenta e seis) configurações TIPO A -- 31 (trinta e um) configurações TIPO B -- 02 (duas) configurações TIPO C -- 14 (quatorze) configurações TIPO D -- 01 (uma) impressora de 400 cps e 132 colunas, com cabo, para conexão com micro-computador IBM-PC.

NOTA: 1) Os micros deverão ser entregues com Sistema Operacional MS-DOS 3.3 ou versão mais recente.
2) Os equipamentos e seus componentes deverão ter sido aprovados pela SEL.

TIPO A:

-- microcomputador IBM-PC compatível, CPU de no mínimo 704 kb, velocidade mínima de 8mhz, vídeo antifoscente, teclado, um drive para disco flexível de 5 1/4", um winchester de 20 mb, placa e software para transmissão de arquivos entre o micro e computador UNISYS (A-10), através de comunicação remota síncrona e impressora de 400 cps e 132 colunas.

TIPO B:

-- microcomputador IBM-PC compatível, CPU de no mínimo 704 kb, velocidade mínima de 8mhz, vídeo antifoscente, teclado, um drive para disco flexível de 5 1/4", winchester de 20 mb, e impressora de 220 cps e 132 colunas.

TIPO C:

-- microcomputador IBM-PC compatível, CPU de no mínimo 704 kb, velocidade mínima de 8mhz, vídeo antifoscente, teclado, um drive para disco flexível de 5 1/4", winchester de 20 mb, fita "streamer" de 10 mb e impressora de 220 cps e 132 colunas.

TIPO D:

-- microcomputador IBM-PC compatível, CPU de no mínimo 704 kb, velocidade mínima de 8mhz, vídeo antifoscente, teclado, um drive para disco flexível de 5 1/4", um winchester de 20 mb, placa e software para emulação de terminais e transmissão de arquivos entre o micro e computadores UNISYS (A-10) e IBM, através de comunicação remota síncrona e impressora de 220 cps e 132 colunas.

São condições especialmente exigidas:

a) - Prestação de assistência técnica nos locais de destino dos equipamentos, especificados no Anexo 2 do Edital;

b) - Instalação dos modelos dos equipamentos que ainda não foram testados pelo BASA, até o dia 01/09/89, na Avenida Presidente Vargas, 800 - 6º andar (DEOSP-MICROINFORMÁTICA), em Belém (PA), onde serão realizados os respectivos testes.

A sessão pública para recebimento e abertura das propostas será no dia 04/09/89, às 10 horas, no Auditório Lannartine Nogueira, localizado na Avenida Presidente Vargas, 800, 15º andar, Bloco A, em Belém (PA), sob a direção do Presidente e com a participação dos demais membros da Comissão de Licitação que cuidará do seu processamento e julgamento.

Para credenciamento, leitura do Edital completo e, mediante o recolhimento da importância de Ncz\$-100,00, recebimento da cópia da documentação específica, os interessados deverão dirigir-se ao DEMAP, das 15h às 17h30min. Outras informações poderão ser obtidas, também, pelo telefone (091) 241-3088, ramais 327 e 382.

Belém (PA), 31 de julho de 1989

A DIRETORIA

(Ext. nº 18412, Reg. nº 36047, Dias 31/07/ 1º e 02/08/89)

ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A - PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO
CGC/MF. Nº 20.722.575/0001-25

CAPITAL AUTORIZADO: R\$ 858.000,00
CAPITAL SUBSCRITO: R\$ 446.295,93
CAPITAL INTEGRALIZADO: R\$ 444.111,48

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 1989.

Às 14:00 horas do dia 08/03/89, na sede social, situada na Rua do Cruzeiro n. 1.145, Vila Icoaraci, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A - PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO, tendo como Presidente da reunião o Dr. Luiz Alberto Garcia e secretariada pelo Conselheiro Sr. José Leonardo Pereira de Freitas, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do capital autorizado, de 516.000 (Quinhentos e dezesseis mil) ações nominativas, sendo 129.000 (Cento e vinte e nove mil) ordinárias e 387.000 (Trezentas e oitenta e sete mil) preferenciais, no valor de R\$ 4,29 (Quatro cruzados novos e vinte e nove centavos) por lote de 1.000 (mil) ações, sendo que as Ordinárias serão subscritas pela ABC EMPAR, pelo montante de R\$ 553,41 e as preferenciais subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, devidamente autorizado pela SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, pelo montante de R\$ 1.660,23 (Um mil, seiscentos e sessenta cruzados novos e vinte e três centavos), conforme Ofício GS n. 027, de 03/01/89 e GS n. 1007, de 06/03/89, cujas cópias serão anexadas a presente. Finalmente, o Sr. Presidente informou que a posição do capital sob os ângulos de "Autorizado", "Subscrito" e "Integralizado", dividido por natureza e classe de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM e da ABC EMPAR, é a seguinte:

AÇÕES NATUREZA	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
ORDINÁRIAS	536.250,00	364.212,76	364.212,76	84.898,079
PREFERENCIAIS	321.750,00	79.869,53	79.345,31	18.617,606
TOTALS	858.000,00	444.082,29	443.558,07	103.515,685

Com abstenção de voto dos legalmente impedidos, foi aprovada por unanimidade a emissão, colocação, subscrição e integralização das ações pertinentes ao aumento de capital ora aprovado. A reunião foi suspensa pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas nos Boletins de Subscrição, providência a ser tomada pela Diretoria. Reaberta a sessão, o Presidente informou que as subscrições haviam sido efetivadas. A reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade de Belém (PA), 14 de Julho de 1989, a) Luiz Alberto Garcia-Agenor Alves Garcia, b) Geraldo Antonio Garcia - Antonio Vicente Garcia-José Leonardo Pereira de Freitas-Valdir Melgaço Barbosa, e. - Declaro que a presente é cópia fiel do original, transcrito em livro próprio. JOSÉ LEONARDO PEREIRA DE FREITAS-SECRETÁRIO DA MESA. Visto: Adv. SÁTIRO DE ARAÚJO GRAHA-OAB/MG. 28.686

ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A - PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO
CGC/MF. Nº 20.722.575/0001-25

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL	QUANTIDADE DE AÇÕES	
	ORDINÁRIAS	PREFERENCIAIS
- CAPITAL AUTORIZADO..... R\$ 858.000,00	125.000.000	75.000.000
- CAPITAL SUBSCRITO..... R\$ 444.082,29	84.898,079	18.617,606
- CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA..... R\$ 2.213,64	129.000	387.000
- CAPITAL A SUBSCRIVER..... R\$ 411.704,07	39.972.921	55.995.394

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 387.000 (Trezentas e oitenta e sete mil) Ações Preferenciais Nominativas, no valor de R\$ 4,29 (Quatro cruzados novos e vinte e nove centavos) por lote de 1.000 ações, no montante de R\$ 1.660,23 (Um mil, seiscentos e sessenta cruzados novos e vinte e três centavos), subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A-BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1.376, de 12/12/74, cuja emissão, dentro do limite do Capital autorizado, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração realizada em 08/03/89.

SUBSCRITOR	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO EM R\$
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM CGC: 04.902.979/0001-44 Av. Presidente Vargas nº 800-Belém (PA)	1.988	387.000	1.660,23

Belém (PA), 14 de Julho de 1989.

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM
operado pelo Banco da Amazônia S/A-BASA

Mario Jorge de Macedo Bringel Antonio José N. da Silva
Diretor-Financeiro Diretor-Administrativo

ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A-PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO

LUIZ ALBERTO GARCIA GERALDO BATISTA CAETANO
DIRETOR SUPERINTENDENTE DIRETOR

AVOLMIR ABREU ALVES
CONTADOR
CRC-MG 31.559-S-PA

Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 001007, em 28/07/89, ALFREDO COELHO-Secretário Geral..

(T. nº 13355, Reg. nº 36082, Dia 02/08/89)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE EDITAL

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, comunica a quem interessar possa, que em sua sede, a tv. do Oco, nº 2159, nesta cidade, receberá propostas para execução das seguintes obras: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, no município de Arariúba. Abertura: 15.08.89, às 11:00 horas; OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, no município de Arariúba. Abertura: 16.08.89, às 11:00 horas; OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, no município de Monte Alegre. Abertura: 17.08.89, às 11:00 horas. Comunicação, alçada que os editais completos com respectivos projetos e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados, a partir do dia 31.07.89, no horário de 8:00 às 13:00 horas, na Diretoria de Obras da SEMOP.

Belém, 27 de julho de 1989
Eng. JOSÉ EDUARDO MACELO PINO - Presidente da Comissão
VISTO: Eng. ISMAR FERREIRA DA SILVA - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

(Ext. nº 18410, Reg. nº 36045, Dias 31/07/1º e 02/08/89)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTANDA POR PREÇO GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS CÍVIS PARA INSTALAÇÃO DE UMA BALANÇA EM CLUPT-PA, FIRMAO EM TIRE SEMOP/VEGA-CONSTRUÇÕES S/A, em 15.05.89. - a) OBJETO: Prorrogação de prazo para o dia 28.08.89; b) ASSINATURAS: Eng. ISMAR FERREIRA DA SILVA, pela Contratante e Eng. JOSÉ HARCLIO RUFFELL FARIAS, pela Contratada.

(T. nº 13356, Reg. nº 36085, Dia 02/08/89)

**SECRETARIA DE ESTADO DA AFZENDA
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
1ª CÂMARA PERMANENTE**

ANUNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO
Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 09 (nove) de agosto do corrente exercício, para julgamento do recurso abaixo relacionado:
Nº 674 "Ex-Ofício" - em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, e interessado o Contribuinte Raimundo Moraes Lobo, Inscrição Estadual nº 15.085355-6, relator o Conselheiro Salomão Essucy Soares.
Secretaria Geral do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 31 de julho de 1989.

PEDRO DA SILVA SANTOS
Secretário Geral

PORTARIA nº 436 de 21 de julho de 1989.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e de acordo com o Decreto nº 6204 de 19.07.89,
R E S O L V E:
Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe Setorial da SEFA, que atuará na execução do Cadastro Funcional Único, desta Secretaria.

SANDRA MARIA DA SILVA LEAO- Coordenadora:
Técnicos:

FRANCISCA MACHADO MONTEIRO-Coord. Substit.
MARIA DE NAZARE GONÇALVES FAYACHO
NEUZA MARIA CARDOSO MORAES
DULCINEIA SOUSA DE SANTANA

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. nº 18436, Reg. nº 36081, Dia 02/08/89)

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE EDITAL
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, comunica às firmas interessadas que se encontra à disposição das mesmas, na sala da CPL/SEEDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro Km 10, S/Nº, 1º andar, sala "B"-31, das 9:00 às 13:00 horas, o Edital da Tomada de Preços nº 012/89-CPL/SEEDUC, visando a aquisição de Material Permanente para Equipar os Laboratórios da Escola Profissionalizante "MARIA DA SILVA NUNES", a ser realizada no dia 14.08.89, no endereço supra.

Belém, 24 de julho de 1989
MADEL DE ALMEIDA GONÇALVES
Presidente da CPL/SEEDUC-PE.

VISTO:
MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO
Secretária de Estado de Educação, em exercício
(Ext. nº 18407, Reg. nº 36042, Dias 31/07/1º e 02/08/89)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 355/89
OBJETIVO: Reenquadrar no cargo de Técnico C nível 03 do Quadro de Pessoal do IDESP a servidora LAIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN. O reenquadramento que trata o item anterior retroagirá para todos os efeitos a partir de 01 de abril de 1989.
DATA: 28 de junho de 1989
De-se ciência e cumpra-se

ASSINATURA: VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO - Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 446/89
OBJETIVO: Cessar a partir de 06/07/89, a disponibilidade do servidor JOSÉ CARMELO BARBOSA, cedido à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN, sem ônus para o IDESP. Rescindir a partir de 06/07/89, o Contrato de Trabalho de JOSÉ CARMELO BARBOSA - Auxiliar de Operações e Segurança - nível "02".
DATA: 25 de julho de 1989.

De-se ciência e cumpra-se.

ASSINATURA: RENATO PINHEIRO CONDUP JUNIOR - Diretor Geral, em exercício - INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 427/89
OBJETIVO: Colocar a partir de 01/07/89, à disposição da Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN sem ônus para o IDESP, FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO, servidor da Processamento de Dados do Pará/PRODEPA, redistribuído para este Órgão, integrando o Quadro Suplementar, conforme determina o Decreto nº 6.153, de 06 de julho de 1989, percebendo remuneração equivalente ao Cargo Assistente Administrativo - nível 06 (seis) do Quadro de Pessoal do IDESP.

DATA: 07 de julho de 1989

De-se ciência e cumpra-se.

ASSINATURA: VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO - Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará/IDESP.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 423/89
OBJETIVO: Colocar a partir de 01/07/89, à disposição da Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN sem ônus para o IDESP, MARGAPETE NEVES AMADOR, servidora da Processamento de Dados do Pará/PRODEPA, redistribuída para este Órgão, integrando o Quadro Suplementar, conforme determina o Decreto nº 6.153, de 06/07/89, percebendo remuneração equivalente ao Cargo Assistente Administrativo - nível "04" (quatro) do Quadro de Pessoal do IDESP.

DATA: 07 de julho de 1989

De-se ciência e cumpra-se

ASSINATURA: VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO - Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará/IDESP.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 425/89
OBJETIVO: Colocar a partir de 01/07/89, à disposição da Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN sem ônus para o IDESP, SILVIA MARIA LIRA FAPIAS, servidora da Processamento de Dados do Pará/PRODEPA, redistribuída para este Órgão, integrando o Quadro Suplementar, conforme determina o Decreto nº 6.153, de 06/07/89, percebendo remuneração equivalente ao Cargo de Técnico "B" - nível 01 (hum) do Quadro de Pessoal do IDESP.

De-se ciência e cumpra-se.

DATA: 07 de julho de 1989.

ASSINATURA: VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO - Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará/IDESP.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 428/89
OBJETIVO: Colocar a partir de 01/07/89, à disposição da Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN sem ônus para o IDESP, GILDA PESSOA DE OLIVEIRA, servidora da Processamento de Dados do Pará/PRODEPA, redistribuída para este Órgão, integrando o Quadro Suplementar, conforme determina o Decreto nº 6.153, de 06/07/89, percebendo remuneração equivalente ao Cargo de Técnico "B" - Nível 01 (hum) do Quadro de Pessoal do IDESP.

DATA: 07 de julho de 1989

De-se ciência e cumpra-se

ASSINATURA: VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO - Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará/IDESP.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 424/89
OBJETIVO: Colocar a partir de 01 de julho de 1989, à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN, sem ônus para o IDESP, EDILENE MARIA PESSOA DE OLIVEIRA, servidora da Processamento de Dados do Pará/PRODEPA, redistribuída para este Órgão, integrando o Quadro Suplementar, conforme determina o Decreto nº 6.153, de 06/07/89, percebendo remuneração equivalente ao Cargo de Técnico "B" - Nível 01 (hum) do Quadro de Pessoal do IDESP.

DATA: 07 de julho de 1989

De-se ciência e cumpra-se

ASSINATURA: VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO - Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará/IDESP.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA nº 426/89
OBJETIVO: Colocar a partir de 01 de julho de 1989, à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN, sem ônus para o IDESP, RAIMUNDO JAYME SALES DAS MERCES, servidor da Processamento de Dados do Pará/PRODEPA, redistribuído para este Órgão, integrando o Quadro Suplementar, conforme determina o Decreto nº 6.153, de 06/07/89, percebendo remuneração equivalente ao Cargo de Assistente Administrativo - Nível 03 (três) do Quadro de Pessoal do IDESP.

DATA: 07 de julho de 1989

De-se ciência e cumpra-se

ASSINATURA: VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO - Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará/IDESP.

(Ext. nº 18438, Reg. nº 36084, Dia 02/08/89)

CURTEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. CGC/MD. nº 05.083.092/0001-34'
CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os senhores acionistas da CURTEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede social à Estrada Hara-cucera s/n, Icoaraci, nesta cidade, às 17:00 horas do dia 10.08.89, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: a) Proposta da Diretoria objetivando o aproveitamento total do lucro líquido, constante do Balanço em 31.12.88, para amortização de prejuízos acumulados de exercícios anteriores, conforme art. 41 § 1º dos Estatutos Sociais. b) Outros assuntos de interesse geral. Belém (PA), 31 de julho de 1989. a) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(T. nº 13352, Reg. nº 36064, Dias 1º, 02, 03/08/89)

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA - CGC (MF) Nº 04.896.759/0001-55 - CAPITAL AUTORIZADO: NCZ\$ 21.700.000,00...

(Ext. nº 18437, Reg. nº 36083, Dia 02/08/89)

SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A CGC (MF) 04.918.447/0001-03

CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos nossos Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, às 8:00 Horas do dia 17 de Agosto de 1989...

Belém-Pá, 01 de Agosto de 1989 Carlos Alberto Câmara de Souza Antonio Bernardo de Souza Filho Diretores

(Ext. nº 18433, Reg. nº 36078, Dias 02, 03 e 04/08/89)

MINISTÉRIO DA FAZENDA BANCO DA AMAZÔNIA S/A SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO C.G.C. 04.902.979/0001-44

RESUMO DE EDITAL CONCORRÊNCIA DEMAP Nº 89/001

O BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA), de acordo com o seu Manual Especial de Licitação, publicado no Diário Oficial da União em 13/03/89...

A sessão pública para entrega e abertura das propostas será no dia 11/08/89, às 10:00 h, na Agência de Goiânia, localizada na Avenida Anhanguera, 3377 - Centro...

Para recebimento de cópia do Edital completo, os interessados deverão se dirigir à Agência do BASA em Goiânia, endereço acima e/ou Agência do BASA em Guarã sítia na Avenida Bernardo Sayão, 441...

Belém (PA), 12 de agosto de 1989

A DIRETORIA

(Ext. nº 18423, Reg. nº 36065, Dias 1º, 02 e 03/08/89)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO DERM Nº 007/89

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., comunica que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS Nº 007/89, de acordo com as instruções abaixo:

OBJETO: Contratação dos serviços de limpeza, conservação, higienização e vigilância bancária armada a serem prestados em dependências da BANPARÁ S.A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas no dia 14.08.89 às 10:00 horas, na Av. Senador Lemos, 2671-Belém-PA.

CÓPIA DO EDITAL: Receber nos dias úteis, das 09:00 às 13:00 horas no endereço acima mencionado.

Belém(PA), 28 de julho de 1989.

A) COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Ext. nº 18.420 - Reg. nº 36058 - Dias: 01, 02 e 03.08.89)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº001/89

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMPATER-PARÁ, avisa aos interessados que realizará em sua sede - Rod. Aug. Montenegro Km-10, no dia 17.08.89 às 10:00 horas, abertura das propostas referente contratação de Serviços de vigilância.

O referido Edital estará à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, no Bloco C, no horário de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Belém, 30 de julho de 1989.

A COMISSÃO

(Ext. nº 18409, Reg. nº 36044, Dias 31/07/1º e 02/08/89)

RESUMO DO ESTATUTO DO CLUBE DE MÊES DA VILA SANTA ROSA, Fundado em 26 de outubro de 1968.

Denominação: Clube de Mês da Vila Santa Rosa. Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos. Data de Fundação: 26 de outubro de 1968. Finalidade: Tratar dos interesses dos associados...

Acará-Pa 26 de outubro de 1988 RAIMUNDA BATISTA DOS SANTOS Presidente (CONV. Nº 276-SEJU)

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA DE SÃO JOSÉ DE CARACARÁ, Fundado em 17 de março de 1988

Denominação: Centro Comunitário da Vila de São José de Caracará. Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos. Data de Fundação: 17 de março de 1988. Finalidade: Tratar dos interesses dos associados...

Cachoeira do Arari-Pa, 17 de março de 1988 GILSON DA SILVA RIBEIRO Presidente (CONV. Nº 277-SEJU)

RESUMO DO ESTATUTO DA COMUNIDADE BOA VISTA, Fundada em 12 de julho de 1989

Denominação: Comunidade Boa Vista. Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos. Data de Fundação: 12 de julho de 1989. Finalidade: Defender os interesses dos associados...

Acará-Pa, 12 de julho de 1989 ALFREDO PEREIRA DA SILVA FILHO Presidente (CONV. Nº 278-SEJU)

RESUMO DO ESTATUTO DA COMUNIDADE AGRÍCOLA CENTRAL DO ARAUQUÍRI, Fundada em 29 de março de 1989

Denominação: Comunidade Agrícola Central do Arauquíri. Natureza Jurídica: Sociedade Civil, sem fins lucrativos. Data de Fundação: 29 de março de 1989. Finalidade: Apoiar ao trabalho e interesses de seus associados...

Curralinho-Pa 29 de março de 1989 ANTONIO DOS SANTOS NOGUEIRA Presidente (CONV. Nº 279-SEJU)

(G. R. 28.152)

RESUMO DO ESTATUTO DO CLUBE DE PUGILISMO UNIDO, Fundado em 05 de maio de 1989.

Clube de Pugilismo Unido fundado em 05.05.1989, denominado pela sigla CPU, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica distinta de seus associados...

a) ANTONIO ALDENOR MARTINS OLIVEIRA Presidente (CONV. Nº 280-SEJU)

(G. R. 28.154)

RESUMO DO ESTATUTO DO GRÊMIO ESTUDANTIL "JOAQUIM NABUCCO", Fundado em 19 de julho de 1989

Denominação: Grêmio Estudantil "Joachim Nabucco". Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos. Data de Fundação: 19 de julho de 1989. Finalidade: Tratar dos interesses dos associados (corpo discente da Escola)...

PEDRO ALEXYS ESPÍNDOLA FARIAS Presidente (CONV. Nº 281-SEJU)

(G. R. 28.154)

RESUMO DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - STAFPA, aprovados em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 27 de abril de 1989.

Denominação: Sindicato dos Trabalhadores do Setor Público Agrícola e Fundiário do Estado do Pará - STAFPA. Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos. Data de Fundação: 27 de abril de 1989. Finalidade: Tratar dos interesses dos associados...

Responsabilidade: Os associados não respondem solidariamente pelas obrigações contraídas pelo sindicato. Dissolução: A dissolução da Entidade somente poderá ser decidida em Assembleia Geral especificamente convocada para esse fim...

(G. R. 28.148)

PINDARÉ SOCIEDADE ANÔNIMA - CGC/MF: 05.200.092/0001-77

Extrato da ACO/AGE, realizada no dia 28.04.89, às oito horas, na sede da empresa, sito à Rod. BR-316, Km 18, Benevides - PA. CONVOCACAO: Feita através do Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 20, 21 e 22.03.89...

(Ext. nº 18439, Reg. nº 36086, Dia 02/08/89)

QUIXADÁ - FAZENDA BOVINA DO PARÁ S.A. - CGC nº 04.960.720/0001-50

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25.05.89. DATA, HORA E LOCAL: 25.05.89, às 13:00 horas, na sede social à Rua 15 de Novembro no. 226, conjunto 1401, na cidade de Belém (PA)...

(Ext. nº 18440, Reg. nº 36087, Dia 02/08/89)

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA Nº 177 DE 01 DE AGOSTO DE 1989

O Diretor-Presidente da IMPrensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Suspender, a partir desta data, as férias regulamentares da servidora desta Repartição ROZANE MARIA MIRANDA DE SOUZA - Auxiliar de Administração, concedidas pela Portaria nº 168 de 13/07/1989.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se PEDRO PINTO Diretor-Presidente (G. Reg. nº 28139)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

NOTA TR 50 2648/89 Belém, 28.07.89

RESOLUÇÃO Nº 111/89 DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO PARÁ, de 28 de julho de 1989, que dispõe sobre a aplicação do art. 157, inciso III, da Constituição Federal de 1988...

(G. R. 28.143)

NOTA Nº 137/89

PROCESSO TRT RP 132/89
EXEQUENTES: JOÃO RODRIGUES DA CRUZ, BELMIRO MONTEIRO LOPES, CLEUDA MARIA FREITAS NEGRÃO e ATAÍDE DE CARVALHO LOBATO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MUANÁ - PREFEITURA

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 26 dias de julho de 1989.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 138/89

PROCESSO TRT RP 133/89
EXEQUENTE: LÉDA MARIA SOUZA DA ROCHA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 26 dias de julho de 1989.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 139/89

PROCESSO TRT RP 134/89
EXEQUENTES: MARIA ALICE FERREIRA DE OLIVEIRA e OUTROS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 26 dias de julho de 1989.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 140/89

PROCESSO TRT RP 135/89
EXEQUENTE: LAURINAR ANTÔNIA DA SILVA OLIVEIRA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ACARÁ - PREFEITURA

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 26 dias de julho de 1989.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 141/89

PROCESSO TRT RP 136/89
EXEQUENTE: PAULA FRASSINETE MIRANDA SERRÃO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PREFEITURA

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 26 dias de julho de 1989.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 142/89

PROCESSO TRT RP 137/89
EXEQUENTE: HUMBERTO JOAQUIM CARVALHO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 26 dias de julho de 1989.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 143/89

PROCESSO TRT RP 138/89
EXEQUENTE: MANOEL BATISTA BARBOSA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE COLARES - PREFEITURA

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 26 dias de julho de 1989.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 144/89

PROCESSO TRT RP 139/89
EXEQUENTE: MARIA DO SOCORRO PAIVA NUNES
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE IRITUIA - PREFEITURA

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 26 dias de julho de 1989.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 145/89

PROCESSO TRT RP 140/89
EXEQUENTES: RAIMUNDA MARIA RODRIGUES DOS REIS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE IPIRATA - PREFEITURA

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 26 dias de julho de 1989.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 146/89

PROCESSO TRT RP 141/89
EXEQUENTES: DOMINGOS PEREIRA OSÓRIO e OUTROS
EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (SA-DETR)

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 26 dias de julho de 1989.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 147/89

PROCESSO TRT RP 142/89
EXEQUENTE: TEODORICO DA SILVA PARANHOS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS - SAA

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 26 dias de julho de 1989.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 148/89

PROCESSO TRT RP 143/89
EXEQUENTE: MARIA JOSÉ CORDEIRO MACIEL
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 26 dias de julho de 1989.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual, em substituição

(G. R. 28.132)

PROCESSO : TRT R EX OFF - RO 270/89

RECORRENTE : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAORI
Procurador: Dr. Pedro Reimundo Maia Milão

RECORRIDO : ANTONIO LIBERATO CARDOZO SOARES
Advogado: Dr. Antônio dos Santos Dias

DESPACHO

- I. Recurso tempestivo, assinado por procurador, cujos poderes estão certificados nos autos.
II. A decisão do Egrégio Tribunal contida no Acórdão nº 898/89 é no sentido de que "Alteração no termo de pagamento dos salários não pode persistir quando demonstrado o prejuízo advindo" (fls. 122 dos autos).
III. Inconformado, afirma o recorrente (fls. 130) que a condenação ao pagamento de gratificação com terço frontalmente as provas dos autos, dando interpretação diversa e dispositivo de Lei Estadual nº 5.378, de 15.07.87.
IV. O Egrégio Tribunal manifestou-se pela incorporação da referida gratificação, constando da fundamentação que, no exame dos contracheques dos meses que se seguiram à incorporação, o salário do recorrente que, em junho de 87 era o equivalente a quase dois salários mínimos, foi aos poucos se aproximando do mínimo, e este se nivelou do a partir de dezembro de 1987. Foi, portanto, com base em provas constantes dos autos, como se vê, que o acórdão concluiu pelo prejuízo advindo para o empregado da alteração contratual (não prevista, inclusive, na Lei Estadual referida), em desconformidade ao artigo 488 da CLT.
V. Matéria de prova, porém, não pode ser reexaminada através de revista.
VI. Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.
Belém, 10 de julho de 1989

LYGIA SINAO LUIZ OLIVEIRA
PRESIDENTE

PROCESSO : TRT RO 531/89

RECORRENTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
Advogados: Drs. Osvaldo B. de A. Trindade e outros

RECORRIDO : LUIZ OTÁVIO AGUIAR DA SILVA
Advogado: Dr. José Caxias Lobato

DESPACHO

- I. Os requisitos objetivos de admissibilidade do recurso foram satisfeitos.
II. A decisão do Egrégio Tribunal, consubstanciada no Acórdão nº 858/89, em fls. 145 e 147 dos autos, foi no sentido de reconhecer a existência de relação de emprego entre as partes e manter a condenação ao pagamento do adicional de periculosidade, dada a função de eletricitário do reclamante e a natureza da atividade desenvolvida pela empresa.
III. Inicialmente, alega o recorrente na revista, ofensa ao artigo 3º da CLT. Não há, contudo, como admitir o recurso através desta afirmação, já que isso implicaria em reexame de provas, impossível de acontecer neste momento processual, e teor do enunciado nº 128 do C. TST.
IV. Em seguida ataca e pede rescisão o reconhecimento de trabalho em condições perigosas. Diz violado o art. 4º do "Decreto 7.389, de 12 de outubro de 1986", que presumimos ser o Decreto 93.412, de 14.10.86.
V. A violação a dispositivo legal para a admissibilidade do recurso de revista, diz o enunciado do nº 221, "há que estar ligada à literalidade do preceito". Reza o art. 4º do Decreto 93.412 que "Cessado o exercício de atividade ou eliminado o risco..." A discussão, contudo, não gira em torno da cessação do perigo e sim da existência ou não de condições perigosas no local de trabalho.
VI. Também não se poderia alegar que o recorrente desejaria referir-se ao art. 4º da Lei nº 7.389, de 20.9.85, posto que este apenas dispõe: "Revogam-se as disposições em contrário".
VII. Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.
Belém, 20 de julho de 1989

LYGIA SINAO LUIZ OLIVEIRA
PRESIDENTE

(G. R. 28.112)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Belém, 25 de julho de 1989

Ofício nº 561/89 - GS/SEPLAN

Excelentíssimo Senhor
Dr. HÉLIO MOTA GUEIROS
Digníssimo Governador do Estado do Pará

Senhor Governador:

Necessitando esta Secretaria da realização, dentre outros, de serviços de...

manutenção preventiva e corretiva na central telefônica PABX-mod.ARD-561, cap. 120 + 10/10, de fabricação ERICSSON, através do Processo nº 03851, de 28/11/88, promovemos licitação, sob a modalidade de convite, objetivando a contratação de empresa idônea que atendesse às necessidades do Órgão.

Todavia, conforme Ata de Abertura do Convite nº 004/89- SEPLAN (fotocópia anexa), nenhuma das convidadas compareceu ou respondeu à solicitação, inviabilizando a pretensão através do procedimento licitatório.

Diante da urgência em se promover os serviços de reparos da aludida central telefônica, sob pena de demora acarretar significativos prejuízos, inclusive com a paralisação de todo o sistema, não restou alternativa à Secretaria senão contratar diretamente, em caráter de emergência, a firma

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE LTDA., para ultimar os respectivos concertos, conforme orçamento anexo (fotocópia), fazendo-o com base nos itens IV e VI do art. 15 da Lei nº 5.416, de 11/12/87. (—)

Assim, nos expressos termos do § 2º do art. 16 do mesmo diploma, vimos comunicar-lhe a referida providência, pedindo que a ratifique, de vez que foi tomada por ser imprescindível ao funcionamento do Órgão.

Respeitosamente,


ODINEA-LEITE CAMARINHA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação
Geral, em exercício

GABINETE DO GOVERNADOR

REFERÊNCIA: Of. nº 561/89, de 25.07.89

INTERESSADO: SEPLAN

ASSUNTO: Solicita ratificação do Convite nº 004/89-SEPLAN

D E S P A C H O:

Ratifico.

PUBLIQUE-SE.

Em, 28.07.89

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Portaria: nº 0622

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes, Vice-Presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:

Designar o Pretor Raimundo Yaci V. Pereira, para responder pelo Termo Judiciário, de Jurati até ulterior deliberação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se
Belém, 18 de julho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
presidente, em exercício

Portaria: nº 0623

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes, Vice-presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:

Designar a bacharela Maria Yris de Brito Ferreira, Juíza Regional, lotada na 11ª. Região Judiciária para responder pela Comarca do Igarapé-Miri durante o período de férias do titular.

Cumpra-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 18 de julho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
presidente, do TJE, em, exercício

Portaria: nº 0624

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes, Vice-Presidente do Estado do Pará, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:

Conceder à funcionária Naraguani Pureza da Costa, Auxiliar Judiciário, 30 dias de férias referentes ao período de 87/88, a partir de 03.07.89.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 20 de julho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
presidente, em exercício

Portaria: nº 0625

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes, Vice-Presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:

Conceder ao bacharel Miguel Sauma Filho Técnico Judiciário, 30 dias de férias, referentes ao período 87/88, a partir do 11 de julho de 1989.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 20 de julho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
presidente, em exercício

Portaria: nº 0626

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes, Vice-Presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:

Conceder ao funcionário Nilo dos Santos Rocha, Auxiliar Judiciário, 30 dias de férias, referentes ao período de 88/89, a partir de 11 de agosto de 89

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 20 de julho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
presidente, em exercício

Portaria: nº 0627

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes, Vice-Presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:

Conceder ao funcionário Braz Wagner Amorim Alves, Auxiliar Judiciário, 30 dias de férias referentes ao período de 86/87, a partir de 1º de agosto de 1989.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 20 de julho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
presidente, em exercício

Portaria: nº 0628

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes, Vice-presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:

Designar o funcionário Altino Flávio Alves Leal, para substituir o bacharel Williams da Silva Tavares, Técnico Judiciário, durante o seu impedimento.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 20 de julho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
presidente, em exercício

Portaria: nº 0629

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes, Vice-presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:

Designar a funcionária Altair Lina da Silva Leal, Auxiliar Judiciário, para substituir a funcionária Leila Maria de Melo Ramos, durante o seu impedimento.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 21 de julho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
presidente, em exercício

EDITAL-VISTA

Faço público, que nos autos de Ação Rescisória em que são Autores HERANÇA DE ARNATIFF BECHARA e outros (Adv. Rosa Cristina Santos) e Réu ADÉLIO VALENTE PINTO (Adv. José Reis Ferreira), o Exmo. Sr. Des. Relator exarou o seguinte despacho:

Indiquem os autores os endereços atualizados de todos os citados.

Publique-se.
Belém, 16.6.89

a) CRISTO ALVES
Relator.

1989

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 28 de julho de

WILSON RABELO - Escrivão

EDITAL

Faço público, que nos autos de Ação Rescisória em que é Autor SALATIEL CIPRIANO DA SILVA F CUNHA (Advogado José Fernandes Chaves) e Ré RAIMUNDA FAUSTINA PINHEIRO, o Exmo. Sr. Des. Relator exarou o seguinte despacho:

Preliminarmente, no prazo de dez (10) dias, sob pena de indeferimento, façam-se as provas de que a sentença já passou em julgado e do depósito de 5% previstos em lei.

Belém, 15 - junho - 89
a) NELSON AMORIM

1989

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 28 de julho de

WILSON RABELO - Escrivão

EDITAL - VISTA

Faço público, que se encontra neste Cartório com vista ao Autor Autor JOSÉ VICENTE MARTINS DE SENA (Adv. Beatriz Fernandes), os autos de Ação Rescisória por si interposto contra MARIA MIRTES FERREIRA PINHEIRO (Adv. Carlos Alberto Noura), a fim de oferecer especificação de provas a produzir, no prazo legal, a contar da publicação deste Edital.

1989.

WILSON RABELO - Escrivão

EDITAL - VISTA

Faço público, que se encontra neste Cartório com vista à Recorrida MARIA DE NAZARÉ CALDEIRA MENESCAL (Adv. Reynaldo da Silva), o Recurso Especial interposto por ANGELA MARIA DOS SANTOS (Adv. Izabel Ozório), a fim de ser impugnado no prazo de cinco (05) dias, a contar da publicação deste Aviso.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 28 de julho de 1989.
WILSON RABELO - Escrivão

EDITAL - VISTA
Faço público, que se encontra neste Cartório com Vista à Recorrida **MATIA ODALIA DE SOUZA** (Adv. Armando G. Cordeiro), o Recurso Especial interposto pelo **ESTADO DO PARÁ** (Procuradora Iacy M. dos Santos), a fim de ser impugnado no prazo de cinco (05) dias, a contar da publicação deste Edital.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 28 de julho de 1989.

WILSON RABELO - ESCRIVÃO.

EDITAL
Faço público, que nos autos de Apelação Cível sen do Aptes. **AFIF NAGIB ABOUL HOSEN** e sua mulher (adv. Ademir Kato) e Apdo. **WILSON SILVA** (Adv. Ary J. Branco) o Exmo. Sr. Des. Presidente em exercício examinando os Recursos Extraordinário e Especial com Arguição de Relevância interposto pelo Apelado, exarou despacho que tem a seguinte conclusão:

Faço a instalação do Superior Tribunal de Justiça, a ele compete julgar em grau de Recurso Especial a matéria infraconstitucional, estando prejudicada a Arguição de Relevância. O julgamento da matéria constitucional continua de competência do Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 102, inciso III da Constituição de 1988.

Proceda o recorrente, no prazo de quinze dias, o desdobramento do recurso interposto em: Recurso Extraordinário (matéria constitucional) e Recurso Especial (matéria infraconstitucional), nos exatos limites em que as alegações foram feitas no recurso a ser desdobrado.

Publique-se e Intime-se.
Belém, Pa., 04 de julho de 1989.

a) Des. **STÁLEPO BRUNO DOS SANTOS MENDES**,
Presidente.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 28 de julho de 1989.

WILSON RABELO - ESCRIVÃO.

EDITAL - VISTA
Faço público, que se encontra neste Cartório com Vista à Recorrida **MINERAÇÃO TABOCA S/A** (Adv. Paulo Frico Queiroz), o Recurso Especial contra si interposto por **RAMFZ SAID MAFATEM** e outros (Adv. Washington Lucena Rodrigues) a fim de ser impugnado no prazo de cinco (05) dias, a contar da publicação deste Aviso.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 28 de julho de 1989

WILSON RABELO - ESCRIVÃO.

20ª Sessão Ordinária das 1ªs Câmaras Isoladas, realizada em 27 de junho de 1989, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Ricardo Borges Filho. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores **Lydia Dias Fernandes**, **Ary da Motta Silveira**, **Izabel Vidal de Negreiros Leão**, **Wilson de Jesus Marques da Silva**, **Carlos Fernando de Souza Gonçalves** e, especialmente convocado, **Des. Nelson Amorim** (somente na Câmara Cível). Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça, **Rui Silva** (Câmara Penal) e **Felício Pontes** (Câmara Cível).

MATÉRIA PENAL

1- Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recte: Juíza de Direito da 5ª Vara Penal
Recdo: **Hamilton Rodrigues**
Relatora: Des. **Izabel Leão**
Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
T. Julg.: Deses. **Izabel Leão**, Relatora; **Carlos Gonçalves** e **Lydia Fernandes**

(Publicados no D.O. de 23.06.89)

2- Recurso Penal em Sentido Estrito de Castanhal
Recte: **Josemar Nascimento de Souza** (Adv. Joazil M. S. de Castro)
Recda: A Justiça Pública
Relatora: Des. **Izabel Leão**
Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
T. Julg.: Deses. **Izabel Leão**, Relatora; **Carlos Gonçalves** e **Lydia Fernandes**

3- Recurso de Habeas-Corpus em Sentido Estrito da Capital
Recte: **Valdo Miguel de Matos Lobato** (Adv. Américo Leal)
Recda: A Justiça Pública
Relatora: Des. **Izabel Leão**
Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
T. Julg.: Deses. **Izabel Leão**, Relatora; **Carlos Gonçalves** e **Lydia Fernandes**

MATÉRIA CÍVEL

1- Apelação Cível da Capital
Apte: **William Fontenelle Chaves** (Em causa própria)
Apdos: **José Gonçalves Chaves** e outros (Adv. Eudiracy Silva e outro)
Relatora: Des. **Lydia Fernandes**
Decisão: Por maioria de votos, vencido o Des. **Nelson Amorim**, decidiram re meter os autos ao E. Tribunal Pleno, em virtude da arguição de inconstitucionalidade de lei constante nos autos.
T. Julg.: Deses. **Lydia Fernandes**, Relatora; **Ary Silveira** e **Izabel Leão**

2- Idem, Idem, Idem
Apte: **Iêda Barbosa Pauxis** (Adv. Ophir Coutinho)
Apda: **Carmem Lúcia Alves Leal** (Adv. Djalma Chaves)
Relator: Des. **Ary Silveira**
Decisão: Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.
T. Julg.: Deses. **Ary Silveira**, Relatora; **Izabel Leão** e **Wilson de Jesus Silva**

3- Idem, Idem, Idem
Apte: **Viação Monte Cristo** (Adva. Maria da Conceição C. Mendes)
Apdo: **Bamerindus Financial Companhia de Seguros** (Adv. José Acreano Brasil)
Relator: Des. **Ary Silveira**
Decisão: Unanimemente, rejeitaram a preliminar de nulidade da sentença por não ter sido seguido o rito sumariíssimo. No mérito, também por unanimidade de votos, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.
T. Julg.: Deses. **Ary Silveira**, Relator; **Izabel Leão** e **Wilson de Jesus Silva**

(Publicados no D.O. de 23.06.89)

4- Apelação Cível da Capital
Apte: **Juventino Dias Braga** (Adv. Hélio de Souza Moraes)
Apdo: **Fuad El Souki Filho** (Adva. Carmem Silvia da Silva)
Relator: Des. **Ary Silveira**
Decisão: Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.
T. Julg.: Deses. **Ary Silveira**, Relator; **Izabel Leão** e **Wilson de Jesus Silva**

5- Idem, Idem, Idem
Aptes: **Antônio Domingos de Canelas Bastos** e **Antônio Carlos Moraes de Azevedo** (Adv. Fernando Wanzeller)
Apdo: **Banco do Estado do Pará S/A** (Adv. Manoel José Siqueira)

Relatora: Des. **Izabel Leão**
Decisão: **Adiado**.

6- Idem, Idem, Idem
Apte: **Celenes da Costa Nunes** (Adv. Cerli Bernal da Costa Leal)
Apdo: **José Sotério dos Santos** (Adv. Hermenegildo Crispino)
Relator: Des. **Wilson de Jesus Silva**
Decisão: Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.
T. Julg.: Deses. **Wilson de Jesus Silva**, Relator; **Carlos Gonçalves** e **Lydia Fernandes**

7- Idem, Idem, Idem
Apte: **Chafi de Araújo Tavares** (Adv. José Paulo Queiroz)
Apda: **Viação Perpétuo Socorro Ltda.** (Adv. Daniel C. de Souza)
Relator: Des. **Wilson de Jesus Silva**
Decisão: Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.
T. Julg.: Deses. **Wilson de Jesus Silva**, Relator; **Carlos Gonçalves** e **Lydia Fernandes**

8- Apelação Cível e Reexame de Sentença de 1º Grau da Capital
Sentença: A Dra. Juíza de Direito da 14ª Vara Cível
Aptes: **Prefeitura Municipal de Belém** (Adv. Raimundo N. F. Albuquerque) e **Godoy Construções Ltda.** (Adva. Dilma Batista)
Apdo: **Mário Vieira da Silva** (Adva. Lillian Leão de Salles)
Relator: Des. **Wilson de Jesus Silva**
Decisão: Unanimemente, negaram provimento à primeira apelação e deram provimento à segunda apelação, a fim de condenar a Prefeitura Municipal pelo evento danoso.
T. Julg.: Deses. **Wilson de Jesus Silva**, Relator; **Carlos Gonçalves** e **Lydia Fernandes**

9- Apelação Cível da Capital
Apte: **Marcos José Neves Silva** (Adv. Raimundo Albuquerque)
Apdo: **John David Martin** (Adv. Antônio Carlos S. Pantoja)
Relator: Des. **Wilson de Jesus Silva**
Decisão: Unanimemente, rejeitaram a preliminar de cerceamento de defesa. No mérito, também por unanimidade de votos, deram provimento à apelação para reformando a sentença apelada, julgar improcedente a ação proposta, invertendo-se o ônus da sucumbência.
T. Julg.: Deses. **Wilson de Jesus Silva**, Relator; **Carlos Gonçalves** e **Lydia Fernandes**

10- Idem, Idem, Igarapé-Miri
Apte: **Bernardino Granja Campos** (Adv. Cleonito Prado Gomes)
Apdos: **Os herdeiros de Marcionila de Almeida Sacramento** (Adv. Carlos Albergto Fraga)
Relator: Des. **Carlos Gonçalves**
Decisão: Unanimemente, rejeitaram a preliminar de ilegitimidade de parte. No mérito, também por unanimidade de parte, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.
T. Julg.: Deses. **Carlos Gonçalves**, Relator; **Lydia Fernandes** e **Ricardo Borges Filho**

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém(Pa), 27 de julho de 1989

SILVIA AZEVEDO

No exercício da Subsecretaria do T.J.E.

(O. R. 28.130)

PECUÁRIA SANTA MARINA S/A - CCM/MP: 05.426.622/0001-08
RELATÓRIO DA DIRETORIA - Prerrogativas Acionistas: Em atendimento às disposições legais e estatutárias submetemos a apreciação de V. Sa. Senhorias o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/88. Colocamos na íntegra disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos julgados necessários, Santana do Araguaia, PA, 20 de março de 1989.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988			
ATIVO	1987	1988	PASSIVO
CIRCULANTE			CIRCULANTE
DISPONÍVEL	122.408,08	125.463,44	Fornecedores
Bens Numerários	36.569,25	81.276,38	Contas a Pagar
Bancos C/ Movimento	85.838,83	44.197,07	Contas C/ Diretores
CREDITOS	605.046,54	1.540.690,89	Obrig. Sociais e Rec.
Adiantam. a Forneced.	101.119,30	70.000,00	Obrig. Tribut. e Rec.
Contas C/ Empregados	303.309,67	70.000,00	TOTAL DO CIRCULANTE
Contas C/ Diversos	408.717,57	471.356,51	EXIGÍVEL A L. PRAZO
Impostos a Recuperar	159.800,00	999.334,38	Contas C/ Socios
Desp. Exerc. Seguinte	5.742.027,97	4.855.769,25	Financ. Inst. Financeiras
EXISTÊNCIAS	4.738.129,39	3.761.870,67	TOTAL EXIG. A L. PRAZO
Rebanhos de Reser. A	1.003.898,58	1.003.898,58	TOTAL DO PATR. LÍQUIDO
Rebanhos de Cita			Capital Social
Animais de Lida			Reservas de Capital
TOTAL DO CIRCULANTE	6.469.482,59	6.521.923,58	TOTAL DO PATR. LÍQUIDO
REALIZÁVEL A L. PRAZO			TOTAL DO PASSIVO
Dep. Incentivos Fiscais	0,03	0,03	Estoque Inicial 4.738.128,39
TOTAL DO REAL. A L. PR.	0,03	0,03	Compras 1,28
PERMANENTE	212.230,04	212.230,04	Exercício Final 3.761.870,67
Investimentos	11.108.523,39	83.426.751,17	C. M. V.
Imobiliz. Líquido	13.874.875,64	127.147.961,34	Lucro Bruto
Diferido	25.195.629,07	210.786.942,35	Vendas
TOTAL PERMANENTE	31.665.111,69	217.308.865,96	ICM (-)
TOTAL DO ATIVO	31.665.111,69	217.308.865,96	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1987	1988	
Receita Bruta	23.550.000,00	23.550.000,00	
CMV	976.260,00	976.260,00	
ICM	3.051.000,00	3.051.000,00	
Lucro Bruto	19.522.740,00	19.522.740,00	
DESPESAS OPERACIONAIS			
Custo do Rebanho Bovino	6.879.492,69	8.808.194,25	
Custo das Maq. e Veículos	6.635.369,80	5.720.680,91	
Desp. Administrativas	5.942.140,99	294.375,00	
Desp. Financeiras	294.375,00	(4.757.313,64)	
Desp. Amortizações			
Desp. Tributárias			
Lucro Operacional	(4.757.313,64)		
RESULT. NÃO OPERACIONAL			
Res. de Corr. Monetária	(673.321,31)	(73.224.063,78)	
Receita Não Operacional	146.345,69	1.596.324,29	
Lucro Antes do I. de Renda	(526.975,62)	(86.385.253,13)	
Prov. p/ Imp. de Renda			
Lucro Líquido do Exerc.	(526.975,62)	(86.385.253,13)	
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	Capital	Reservas de Capital	Reservas de Lucros
Saldo em 01/01/88	6.021.001,60	15.809.639,43	Lucro Acumulado
Mutação do Exercício	21.913.371,20		
Aum. de Cap. com Reservas de Capital	15.801.177,60		
Aum. Cap. p/ Subscrição Integralizada	6.112.193,60		
Correção Monetária		164.353.904,54	
Saldo em 31/12/88	27.934.372,80	164.362.366,37	
NOTAS EXPLICATIVAS: a) As Denominações Financeiras estão elaboradas e apresentadas de acordo com os dispositivos constantes da Lei 6.404/76, das Sociedades por Ações. b) As Práticas Contábeis adotadas pela Empresa, para a elaboração das Demonstrações Financeiras, estão em conformidade com o Dispositivo constantes da Lei 6.404/76. c) Os efeitos da Inflação são conhecidos mediante a Correção Monetária no limite dos índices oficiais, das contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, sendo o saldo dessa Correção lançado ao Resultado do Exercício. d) O Capital Social Subscrito e Integralizado é representado por 2.053.998 Ações, no valor nominal de Cr\$ 13,60 cada uma sendo: Ações Ordinárias - 2.003.614; Ações Preferenciais (sem direito a voto) - 50.384; e Ativo Imobilizado - é demonstrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente. A Depreciação é calculada pelo método Linear de acordo com a vida útil estimada dos Bens. f) Ativo Diferido - as Despesas Pré-Operacionais estão demonstradas pelo total dos custos incorridos até a data do Balanço, corrigido monetariamente. Santana do Araguaia - Pa, 31 de Dezembro de 1988.			
EVERALDO PINHEIRO TENORIO	PECUÁRIA SANTA MARINA S/A	LUIZ CARLOS MORENO GUSMÃO	
Superintendente	DENILSON COSTA AMORIM	TC - CRC-BA 7271 T - AL	
	Superintendente	CPF: 040.507.385-20	

TRIBUNAL DE CONTAS
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 108/89

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará notifica o Sr. EURICO SANTOS FERREIRA, Presidente do ESPORTE CLUBE VERA CRUZ, de ALENQUER, de que no dia 08.08.89, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 72.955 referente a Tomada de Contas do referido Clube, em face do Convênio nº 107/86 firmado com a SEPLAN.

Belém, 25 de julho de 1989

MANUEL AYRES
Presidente
(G. R. 28.071)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, comunica aos interessados que o Egrégio plenário desta Corte, julgará na sessão a ser realizada no dia 08 de agosto de 1989, às 9:00 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

- 1) Processo nº 881153
Interessado: Gervásio Bandeira Ferreira
Origem: Prefeitura Municipal de Breves
Assunto: Prestação de contas 1987
Relator: Conselheiro Laércio Franco

Secretaria do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 01 de agosto de 1989

a) HILDA MARIA ZAHLUTH CENYENO
Secretário em Exercício

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E nº 26.522, de 26.07.89.

(G. R. 28.038)

PROCURADORIA

PORTARIA Nº 032/89/PCDM, DE 17 DE JULHO DE 1989

O Procurador Chefe do Ministério Público, em conjunto com o Conselho de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor REGINALDO DA MOTTA CORRÊA DE MELO, na importância de R\$ 200,00 (duzentos cruzados novos), para cobertura de despesa obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 31320000- Outros Serviços e encargos R\$ 200,00

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

ALDEDES DA SILVA ALCANTARA
Procurador Chefe
(G. R. 28.136)

JUSTIÇA DO TRABALHO

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado BAR E RESTAURANTE X.F. E CIA.-FRANCISCO ABODORAL XI MENES JÚNIOR, reclamada nos autos do Processo nº 50JCI-Belém-938/89, em que é reclamante ROSINEI DE MARTINS DOS SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, para ciência de que foi ajuizada a reclamação trabalhista com audiência designada para o dia 18 de outubro de 1989, às 14:00 horas, tendo a referida reclamante declarado através de advogado, em peça escrita, o seguinte: admissão a 25.8.88; demissão: 24.02.89; funções de garçonete, percebendo ultimamente R\$ 63,90 mensais. Reclamou: aviso prévio (30 dias); férias - proporcionais - 7/12 + 1/3; gratificação natalina proporcional (88 e 89); FGTS, cód. 14 + 40%; horas extras; adicional noturno; incidência das horas extras e adicional noturno em: aviso prévio, férias, 13º salário e FGTS; salário-família (1 quota); cadastramento no PIS/indenização; vale transporte/indenização; anotação e baixa na CTPS e juros e correção monetária. Total ilíquido.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Na supramencionada audiência deverá V. Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo preposto ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezoito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e nove. EM TEMPO: A audiência será realizada nesta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º bloco, 2º andar. Eu *Francisco Pedro Jucá* (Marlene Pe

droso), Auxiliar Judiciário, datilografar. E eu *(José Benedito de Santana Filho)*, Diretor de Secretaria, subscrevi.

VISTO

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho, Presidente
da 5ª JCI de Belém
(G. R. 28.099)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho, Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado ABRÃO PINHEIRO DE MELO, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Proc. nº 50JCI-Belém-1.078/88, em que ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA e reclamado, para ciência de que foi designado o dia 24 de outubro de 1989 às 14:00 horas, para a audiência de reabertura da instrução processual.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 1989. Eu *(Marlene Carvalho Pedrosa)*, Aux. Judiciário, datilografar. E eu *(José Benedito de Santana Filho)*, Diretor de Secretaria, subscrevi.

VISTO

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
(G. R. 28.111)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA TRIJURAL COM PRAZO DE (05) CINCO DIAS Nº 033/89.

O DOUTOR FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado: JOÃO MIRIA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 7ª JCI-551/89, em que é reclamante, DE METRIG LOPES DOS SANTOS, a comparecer perante a Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I nº 750, às 13:15 horas de dia 28.08.89, à audiência relativa a reclamação apresentada da constantes de: av. prévio, 13º salário, 30/39, férias 5/12 c/av. + 1/3, fgts cód. 01, repouso remunerado, salário família, dif. de salário, ns. extras, assinatura na CTPS, juros e correção monetária.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de (03) três.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

DADO e PASSADO na cidade de Belém, Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu *(MARCIA CORRÊA LIMA DOS SANTOS)*, Auxiliar de Atividade Judiciária, datilografar. E eu *(FRANCISCO PEDRO JUCÁ)*, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCO PEDRO JUCÁ
Juiz do Trabalho Substituto, no
exercício da Presidência da 7ª
JCI de Belém
(G. R. 28.110)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA TRIJURAL COM PRAZO DE (05) CINCO DIAS Nº 082/89.

O DOUTOR FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada: ORGANIZAÇÃO T&D DE SERVIÇOS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 7ª JCI-551/89, em que é reclamante, EDILSON DE ALBUQUERQUE ROSSI GUES, a comparecer perante a Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, nº 750, às 13:15 horas de dia 16.08.89, à audiência relativa a reclamação apresentada constante de: Salário retido, av. prévio, férias c/ 1/3, gratif. de natal, fgts + 40%, baixa na ctps e indeniz. dif. consecutórias em razão de ns. extras, j.c. monetária.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três (03).

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

DADO e PASSADO na cidade de Belém, Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dezoito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu *(MARCIA CORRÊA LIMA DOS SANTOS)*, Auxiliar de Atividade Judiciária, datilografar. E eu *(FRANCISCO PEDRO JUCÁ)*, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCO PEDRO JUCÁ
Juiz do Trabalho Substituto, no
exercício da Presidência da 7ª
JCI de Belém
(G. R. 28.090)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
CARRIÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL Nº 119/89

O Bacharel PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pa, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. ADRIANA SIMÕES SIMÕES
02. ADRIANO DE ANDRADE CARMO
03. AILTON SOUSA OLIVEIRA
04. ALDA DE CASSIA DOS SANTOS FERREIRA
05. ANA ALICE SOUSA DOS SANTOS
06. ANA CRISTINA SAUMA
07. ANDRE CORREA LEITE
08. ANTONIA RAIMUNDA SANTANA DOS SANTOS **
09. ANTONIO AUGUSTO ASSUNÇÃO REIS
10. ARLENE SILVA CUNHA
11. ATAÍDE GUEDES DE SA
12. CARMELO LUCIA DOS SANTOS XAVIER
13. CRISTINY DO SOCORRO PEREIRA CARDOSO
14. DEIMA BEATRIZ ROCHA ALBUQUERQUE
15. DENIZE MARIA SILVA DE SOUZA
16. EDEILSON DE AVIZ BARROSO
17. EMERSON AUGUSTO FERREIRA DIAS
18. ERALDO DE SOUZA CAMPOS
19. GILSON LIMA FREITAS JUNIOR
20. GLAUCILENE SURELY SERRÃO MOREIRA
21. HELEM ELIZABETE OLIVEIRA SOUZA
22. HELIO DINIZ FERREIRA
23. HELOVA E ELY SILVA SANTOS
24. HUGO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR
25. IVERSON ANTONIO GOMES DE LIMA
26. JESSO TELES DE SOUZA
27. JOÃO DA SILVA OLIVEIRA FILHO
28. JOERCIO DE ASSIS CARDOSO DA TRINDADE
29. JOVANE MEDINA AZEVEDO
30. JULIO CESAR RODRIGUES DA COSTA
31. LENY DO SOCORRO SILVEIRA DE SOUSA
32. LORENA SAMPAIO LOBATO
33. LUCIA HELENA MELO MEDEIROS **
34. LUIS FERNANDO CARDOSO E CARDOSO
35. LUIZ AUGUSTO GONÇALVES PANTOJA
36. LUIZ FLAVIO LEAL DE MATOS
37. LUIZ OTAVIO DE SOUZA PAIVA
38. MADALENA SUZI DE SOUZA GUIMARAES
39. MAGNO CELSO PIRES NUNES
40. MARCIA CARLA FAVACHO DELGADO
41. MARCIA MARIA BITTENCOURT DE AMORIM
42. MARCIA MARIA DA SILVA MORAES
43. MARCOS VINÍCIUS ALVES MACIEL
44. MARIA LUCIA COSTA DE CARVALHO
45. MARIA SOLIMAR RIBEIRO DE ARAUJO
46. MARIA SOLIMAR RIBEIRO DE ARAUJO
47. MARINALDO LIMA DE MIRANDA
48. MARIO MEDICE COSTA BARBOSA
49. MARTA NICOLE RENDEIRO MORGADO
50. MAURA MEDICI DAS NEVES
51. MONICA FERNANDA DELGADO DE JESUS
52. NILVANA DE JESUS SILVA LOBATO
53. OBETE PEREIRA NERI
54. PATRICIA DA CRUZ CUNHA
55. PAULO ANDRE RIBEIRO FERNANDES
56. PEDRO CLAUDIO GASPARI
57. RAIMUNDA VITORIA DOS SANTOS FERREIRA
58. RAIMUNDO OLIVEIRA MARREIROS
59. REGINALDO GAMA E SILVA
60. ROBERTO CARLOS PAMPLONA DOS SANTOS
61. ROBERTO PINHEIRO MOTA
62. ROSEMARIE DE ALMEIDA GOMES
63. SAMIA CRISTINA FIGUEIREDO RAMOS
64. SANDRA DO SOCORRO DA SILVA REGO
65. TEIEMA HELENA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
66. VITORIA DE CASSIA DOS SANTOS FERREIRA

- 67. WALDEMAR LECHTMAN JUNIOR
- 68. WALDEMAR GLORIA SODRE
- 69. WALTERA CAVALCANTE
- 70. WANIUDA DE JESUS FREITAS AMARAL

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém aos nove dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e nove.

PAULO SERGIO FROTA E SILVA,
JUIZ ELEITORAL DA 1ª ZONA
Belém-PA

EDITAL Nº 120/89
O Bacharel PAULO SERGIO FROTA E SILVA,
Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, etc....

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requerem TRANSFERÊNCIA (DEFERIDAS) de seus títulos, os seguintes eleitores:

- 01-Olavo de Lyra Maia
- 02-Cezar Marcondes
- 03-José Fernandes Fonseca Junior
- 04-Maria José Farias Evangelista
- 05-Maria Virginia Ferreira Farias
- 06-Dircinha Batista de Souza Trindade
- 07-Mindaiva de Almeida Antunes
- 08-Rosa Maria de Andrade Machado
- 09-Ana Odília Franco Christino
- 10-Janio Correa Christino
- 11-Gustavo Sampaio Sardinha Pinto
- 12-Daviá Antonio José Filho
- 13-Walter da Silva Monteiro
- 14-Celso Martins Pinto
- 15-Manoel Braga Calado
- 16-Olivia de Fatima Henriques Urta
- 17-Joana Darc dos Santos Fonseca
- 18-Iarisa Albuquerque Antonio José
- 19-Graciella Socorro Dias
- 20-Raimunda dos Santos Calado
- 21-Nicacia Angela da Silva
- 22-Silvana Oliveira Leitão Alves
- 23-Ferezinha Vellia Marques de Azevedo
- 24-Sandra Maria Correia de Andrade
- 25-Vanda Souza de Oliveira
- 26-Joana Pantoja da Silva
- 27-Ana Hilma Cavalcante
- 28-Maria Sueli Barros Pinheiro
- 29-Francisco Potiguara Tomaz Filho
- 30-Amin Farage de Sousa
- 31-Ivanilson Acacio da Silva
- 32-Fernando Jorge de Azevedo
- 33-Mauricio José Araujo de Andrade
- 34-Oustodio Calandrini Maues
- 35-Fernando Porto
- 36-Gregorio de Santana Marcos
- 37-Marly Ferreira de Assis Estral
- 38-Gumercindo dos Santos Guarnão
- 39-Juarez Pereira da Silva
- 40-José Fernando Cabral de Araujo
- 41-Dagoberto Ribeiro da Costa
- 42-José Jorge Berbere
- 43-Ternio Robespierre de Pontes
- 44-Helena de Nazareth Gomes Maia
- 45-Elzenilda Jardim Monteiro Barbosa
- 46-Celina Marcia Coelho de Vasconcelos
- 47-Cleide Sebastiana Lima Pacheco
- 48-Maria Edilene Soares Vasconcelos
- 49-Maria Gracirene Moraes Castelo Branco
- 50-Ana Cristina Gomes Maia
- 51-Raimunda Dirce Acacio Gomes
- 52-Rozineide Souza Brasil
- 53-Odalea Franca de Sarges
- 54-Alzenora Alves dos Santos
- 55-Danielle Rezende Miranda Dias
- 56-Raimundo Nonato de Souza Matos
- 57-Jair dos Santos Costa
- 58-Waldir dos Santos
- 59-Leonidas Braga Dias Junior
- 60-Ailson Braga da Silva
- 61-Rui Barbosa Rocha
- 62-Ivodio Aris Veiga
- 63-Luiz Tavares da Silva
- 64-Amilcar José Nascimento
- 65-José de Paulo Rocha da Costa
- 66-José Holanda de Queiroz
- 67-Romulo Ney Nobre de Oliveira
- 68-Luiz Fernandes de Menezes
- 69-Maria Olga Barreto de Queiroz
- 70-Maria Cisalpina Cantão da Silva
- 71-Eunice Duarte Mourão
- 72-Agueda Maria Brito da Costa
- 73-Etelvina Penalber de Menezes
- 74-Sonia Maria Barbosa Miranda
- 75-Fátima Vitoria Nery Ramos
- 76-Deuzirene de Lins Ribeiro
- 77-Antonia da Penha Ribeiro
- 78-Eneldes Eugenia dos Reis Araujo
- 79-Ezidia Varela Figueiredo
- 80-Francisco de Andrade Goyana Filho
- 81-Ivan de Jesus Chaves Viana
- 82-Epifanio Pedro da Silva
- 83-Sérgio Ubibatam Sidonio de Moraes
- 84-Manoel João Tavares da Costa
- 85-Françisco Alexandrino de Souza

- 86-Ronaldo Miranda Santa Brígida
- 87-Antonia Maria Ribeiro Almeida
- 88-Rozelina de Souza Gomes
- 89-Maria de Jesus Coelho Rodrigues
- 90-Montgomery Dias Calandrini de Azevedo
- 91-Samuel Mendes Cordeiro
- 92-Helio Augusto Martins de Araujo Bona
- 93-Paulo Cesar Garcia Batista
- 94-Marco Antonio Cesar Mercês de Jesus
- 95-José de Ribamar Goes da Costa
- 96-Inez Honorato Araujo
- 97-Ieda Natilna Santos Vasconcelos
- 98-Eremita Alves Seabra
- 99-Maria Odete do Amaral Gama
- 100-Valquiria Luzia de Castro
- 101-Manoel da Conceição Silva
- 102-Maria Antônia Rodrigues
- 103-Raimunda do Perpetuo Socorro Pinheiro Pantoja
- 104-Maria do Socorro Ferreira da Silva
- 105-Regina Coeli Nascimento de Souza
- 106-Fátima Socorro Silva Dourado
- 107-Carmen Silvia Pires de Oliveira
- 108-Mauro José Sales Ferreira
- 109-Antonio João de Figueiredo
- 110-Luiz Roberto Cioce Sampaio
- 111-Ruy Sacramento Caldas
- 112-José Maria Pinto
- 113-Ivone Pereira Fernandes
- 114-Sebastiana Ponges da Costa
- 115-Eurides Marques Ferraz
- 116-Radir Marcelino Rodrigues
- 117-Marcelo Pereira Fernandes
- 118-Francisco de Paula Fernandes
- 119-Antonio Francisco de Albuquerque
- 120-Francisco Gonçalves da Silva
- 121-Antonio Rodrigues Martins Gomes
- 122-Ricardo Ferraz de Oliveira
- 123-Danilo Carlos de Miranda Silva Junior
- 124-José Raimundo Quaresma Mata

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos quatro dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e nove.

OLIVIERO TOSCANO,
Escrivão esta

PAULO SERGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém-Pará

EDITAL Nº 122/89
O Bacharel PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz da 1ª Zona Eleitoral Belém-PA, etc....

Faz saber aos interessados e, principalmente aos Delegados credenciados de Partidos políticos, que requereram TRANSFERENCIA (DEFERIDAS) de seus títulos, os seguintes eleitores:

- 01 - Sandra Leuci Ferreira Gonçalves
- 02 - Elizabeth Lopes Figueiredo
- 03 - Alair Correa
- 04 - João Camara Neto
- 05 - Raimundo Abreu Lobão
- 06 - Helder Cesar Cavalcante Leite
- 07 - Dulcemar Pereira Araujo
- 08 - Henrique Sebastião Brazão Rodrigues
- 09 - Francisco Amilcar Fontinale de Albuquerque
- 10 - Marcelino Barbosa da Silva
- 11 - Walmira Cavalcante
- 12 - Maria de Fatima Correa da Cunha
- 13 - Francisco Trajano de Menezes Filho
- 14 - Elisel Farias Evangelista
- 15 - José Raimundo de Oliveira Guimarães Junior
- 16 - Manoel Amaro da Costa Filho
- 17 - Solenir Moacir Fernandes Souza
- 18 - Aldalita Sarmento Cunha
- 19 - Noemi Vianna Martins Leão
- 20 - Maria de Lourdes Filgueiras Trindade
- 21 - Acunina Sales Pio de Lacerda
- 22 - Geraldo Nuno de Pontes e Sousa
- 23 - Darcy Martins Pontes e Souza
- 24 - Jorge Rabello Mendes
- 25 - Sandra Cecilia Lopes dos Santos
- 26 - Maria Elizabeth Carvalho de Azevedo
- 27 - Dalila Gomes Teixeira da Costa
- 28 - Suelly Maria Veloso de Souza
- 29 - Durvanil Juvino de Souza
- 30 - Manoel Raimundo de Nazareno Amaral
- 31 - José Edson Rodrigues Ruy Secco
- 32 - Carlos Jorge Camara Leao
- 33 - Pedro Alves Neto
- 34 - Antonio Ponciano da Costa
- 35 - Edilberto Clairefont Dias Maia
- 36 - Ivana Maria Ribeiro Bastos de Figueiredo
- 37 - Maria Felicia Ansmar Fernandes Correia Maia
- 38 - Raimundo da Luz Carvalho
- 39 - Ana Maria Coelho Sales da Costa
- 40 - Eullina Lucia Guedes Resende
- 41 - Jaci Diniz Melo
- 42 - Maria Helena Cipriano Ferreguette
- 43 - Marília Rezende Leao
- 44 - Natalia dos Santos

- 45 - Rosana de Fatima Silva Cei
- 46 - Sandra Ribeiro da Silva
- 47 - Antonio Cristino da Conceição
- 48 - Arlete Conceição Guimarães do Amaral
- 49 - Beatriz da Silva Pereira
- 50 - Celda Bandeira de Sousa
- 51 - Diva Oliveira de Moraes
- 52 - Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues
- 53 - Gilberto Luis de Oliveira Schmitt
- 54 - José Batista de Moraes Neto
- 55 - José Maria Cruz de Moraes
- 56 - Maria de Nazareth Lyrio
- 57 - Rosilda de Assunção Galeno
- 58 - Teotônio de Macedo Martins
- 59 - Abgair Neves Martins
- 60 - Antonio Ruiz Lopes
- 61 - Arinete Gomes Correa
- 62 - Benedita Alves da Silva
- 63 - Benedito Silveira de Souza
- 64 - Candida Batista da Silva Lopes
- 65 - Francisco Helder Lima Pinheiro
- 66 - Janete Messias dos Santos
- 67 - João José Fontes Pereira
- 68 - José Anilto de Souza Lima
- 69 - José Claudio da Silva Aguiar
- 70 - Maria de Nazare Santa Brígida de Sousa
- 71 - Maria Antonia Cardoso do Nascimento
- 72 - Maria Julieta Lopes Pinheiro
- 73 - Marina Monarcha Gaspar
- 74 - Monica Mota Monteiro
- 75 - Onside Silva Pereira
- 76 - Ronaldo Pereira da Silva
- 77 - Wilma Rocha da Costa Pereira
- 78 - Wilmar Goulart Rodrigues
- 79 - Aderbal Ribeiro Freitas
- 80 - José Ritevalter Leitão de Andrade
- 81 - Maria Letice Santos da Cruz
- 82 - Reinaldo Lima Curvello
- 83 - Sonia Maria Lima Curvello

E, para que não se alegue ignorância, vai esta afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos quatro dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e nove.

OLIVIERO TOSCANO,
Escrivão esta

PAULO SERGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém-Pará

EDITAL Nº 123/89
O Bacharel PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, etc....

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - Adilson Faiva Magalhães
- 02 - Adriana Maria de Lima Almeida
- 03 - Ailton Faiva Magalhães
- 04 - Alba Lucia Miranda dos Santos
- 05 - Ana Maria Silva Ferreira
- 06 - Angela Fernanda Mesquita Machado
- 07 - Anibal Brito da Silva Junior
- 08 - Claudir da Silva Costa
- 09 - Delman da Silva Soares
- 10 - Denia Correa de Carvalho
- 11 - Denise Maia Carneiro
- 12 - Edite Santana da Cruz
- 13 - Ed Lito Castro de Moraes
- 14 - Edmilson do Socorro Cunha de Moraes
- 15 - Eduardo Augusto Melo de Santana Junior
- 16 - Elisangela Francisca Oliveira Nascimento
- 17 - Ester Silva Pontes
- 18 - Gabriela Oliveira Lima
- 19 - George Edson Ribeiro Martins
- 20 - Geórgia Helena Otoni Vieira
- 21 - Hosana do Socorro Almeida
- 22 - Iane Cruz Obando
- 23 - Eracema Carvalho de Lima
- 24 - Iva Maria da Silva Pamplona
- 25 - Ivanilde Izumi Kuzuo
- 26 - Jacinto Eugenio Farias Larrat
- 27 - Jeronimo Pantoja de Sousa
- 28 - Joana Celia Batista de Oliveira
- 29 - Joel Silva Partado
- 30 - Jorge Luis Mota do Espírito Santo
- 31 - José Antonio Rodrigues dos Santos
- 32 - José Guilherme de Souza Morata
- 33 - Katia Simone Cordeiro Figueiredo
- 34 - Luciane Obando Maia
- 35 - Lucilene Martins Pereira
- 36 - Luzia da Costa Brasil
- 37 - Marcelo de Jesus Farias Duarte
- 38 - Marcia Cristina Souza
- 39 - Marcia Veronice Vieira de Azevedo
- 40 - Marcio Fagundes Duarte
- 41 - Moria Amelia Barros Cardoso
- 42 - Maria Claudia Santos Barreira
- 43 - Maria Deuci Pereira de Oliveira
- 44 - Maria do Socorro Gioca Pompeu
- 45 - Maria do Socorro Siqueira Silva

- 46 - Marina Cardoso Carvalho
 47 - Mario Antonio Otoni Vieira
 48 - Mario Figueiredo da Silva
 49 - Maxwell Cordeiro Moreira
 50 - Milton Santa Maria da Silva Junior
 51 - Nielsen Paulo Reis dos Santos
 52 - Nilza Chagas da Silva
 53 - Paulo Guilherme Eleoterio Pinto
 54 - Patricia Porpino Nunes
 55 - Paula Larrat Miranda
 56 - Raimunda do Socorro Moraes Rodrigues
 57 - Raimundo Nonato dos Santos Gomes
 58 - Raimundo Nonato Mancio Assunção
 59 - Regiane do Socorro Daibes da Silva
 60 - Renato Santiago Teixeira
 61 - Roberto Vasconcelos da Cruz
 62 - Silmara Simões e Silva
 63 - Silvia Nunes Gomes
 64 - Urubatan Nazare Anacleto de Paiva
 65 - Waldinei Batalha Malheiros
 66 - Zaquell Amanaças Pinheiro

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal Dado e passado nesta cidade de Belém, aos oito dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, *[assinatura]*, escrevo este subscreevi.

PAULO SERGIO FROTA E SILVA
 Juiz Eleitoral da 1ª Zona
 Belém - PA.

EDITAL Nº 124/89

O Bacharel PAULO SERGIO FROTA E SILVA
 Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - Adelaide Simone Nahum Gomes
 02 - Alan Mauricio Ferreira dos Santos
 03 - Alda Maria Pereira
 04 - Ana Cleide de Oliveira
 05 - Ana Lucia Silva Duarte
 06 - Andrea Reis Pereira
 07 - Antonio Claudio Faro Cirineu
 08 - Antonio de Padua Andrade da Silva
 09 - Antônio Maria do Socorro de Moraes Cota
 10 - Aquiles Martins Ferreira
 11 - Arley Santos Lima
 12 - Arney Santos Lima
 13 - Benedito Rodrigues Costa
 14 - Carla do Socorro Gomes da Graça
 15 - Claudia Fonseca povoa da Silva
 16 - Claudionor da Silva Tavares
 17 - Claudionor Soares Marinho
 18 - Conceição Cardoso Duarte
 19 - Darc do Socorro Marques Neves
 20 - Dianne Bentes da Paz
 21 - Dinalva Ferreira da Costa
 22 - Dinorah Ferreira da Costa
 23 - Egle Soeli Valadares dos Santos
 24 - Eliane Costa Lima
 25 - Erlon Cardoso da Cruz
 26 - Evaldo Ventura de Araujo
 27 - Francisco de Assis Costa Pinheiro
 28 - Francisco Ferreira da Costa
 29 - Gisele de Souza Cruz da Costa
 30 - Hellen de Jesus Moreira
 31 - Hellen Katia de Araujo Montenegro
 32 - Helena Claudia Soares Marinho
 33 - Itamar da Silva Pantoja
 34 - Ivagete Suely de Souza Ribeiro
 35 - Jaine Santana da Silva Santos
 36 - Jarina Dias Cardoso
 37 - João de Jesus Azevedo Ribeiro
 38 - Juraci de Jesus Ferreira
 39 - Luiz Antonio Cardoso Brito
 40 - Luiz Gonzaga da Silva Moraes
 41 - Manoel Palheta Fernandes
 42 - Marcelo da Silva Araujo
 43 - Marcos Venicio Araujo Dias
 44 - Marcus Barata Palheta
 45 - Maria Benedita Franco da Silva
 46 - Maria das Graças Rodrigues Medeiros
 47 - Maria de Fatima de Souza Reis
 48 - Maria de Jesus Cardoso de Araujo
 49 - Maria do Socorro Beiras Pantoja
 50 - Maria Jose dos Santos Souza
 51 - Nara Rodrigues Barra
 52 - Nilza Moraes da Silva
 53 - Ovidio Bartoci de Almeida Viana de Moura
 54 - Pablo Noronha Rodrigues
 55 - Patricia Cristina Braga Tavares
 56 - Paula Valeria Fonseca de Alcantara
 57 - Paulo Andre Cordeiro de Almeida
 58 - Paulo Marcelo dos Santos Cavalante
 59 - Paulo Roberto Ramos
 60 - Plinio Alvares Campos
 61 - Raimunda Antonia Nascimento dos Santos
 62 - Renata Oliveira
 63 - Renato Rodrigues Caldas
 64 - Roseane da Conceição Cardoso Moreira
 65 - Roseli do Socorro Moreira Brito
 66 - Rosiberto Ribeiro Costa
 67 - Rubens Teles Galume

- 68 - Sylvania Rodrigues
 69 - Silvia Peniche Aires
 70 - Walda Cirene Chagas
 71 - Waldilene do Socorro Torres de Freitas

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, *[assinatura]*, escrevo este subscreevi.

PAULO SERGIO FROTA E SILVA
 Juiz Eleitoral da 1ª Zona
 Belém - PA.

EDITAL Nº 125/89

O Bacharel PAULO SERGIO FROTA E SILVA
 Juiz Eleitoral da 1ª ZONA Belém-PA, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 02 - Adelina da Costa Pereira
 02 - Adriana Celi de Souza França
 03 - Alessandra do Socorro Fonseca Seabra
 04 - Alessandra Esteves da Rocha
 05 - Alexandre Fernandes do Nascimento
 06 - Alzimir Andrade Costa
 07 - Andrea Barreto de Souza
 08 - Bruno Jose Brasil Vasconcelos
 09 - Carlos Alberto Barbosa Simões
 10 - Cleide do Socorro Ferreira Freitas
 11 - Cristiane dos Santos Almeida
 12 - Denilson Barbosa da Graça
 13 - Edmilson Macedo Pereira
 14 - Edward Douglas Miller II
 15 - Fabio Brito Santos
 16 - Franci Anne de Souza Moia
 17 - Frank Robson Pinheiro da Silva
 18 - Iva Rothe Neves
 19 - Jacob Hamor Gabbay
 20 - Jacqueline Oliveira Couto
 21 - Jayme Aben Athar
 22 - João Carlos Mota do Espirito Santo
 23 - Jorge Luiz Rodrigues de Almeida
 24 - Jose Rodrigues da Silva
 25 - Josineith Martins Garcia
 26 - Laelino Batista da Silva
 27 - Lauro Sergio dos Santos Fernandes
 28 - Liege Ferreira Maia
 29 - Luis Antonio Moreira
 30 - Manoel Augusto Mota Santos
 31 - Manoel Wellington da Silva
 32 - Marcio Andre Vasconcelos de Souza
 33 - Marcos Jose Gonçalves Siqueira
 34 - Maria Cristina Lobato Rodrigues
 35 - Maria da Gloria Lemos da Silva
 36 - Maria Gorete da Gama e Silva
 37 - Mariana do Socorro Bastos de Jesus
 38 - Mario Alberto de Souza Nonato
 39 - Milena de Freitas Vale
 40 - Milene Moraes Moreira
 41 - Monica Meira Lobato
 42 - Neuza Cruz Del Tetto Silva
 43 - Odacy Marcelo Rocha Fonseca
 44 - Otoniel Dias de Souza
 45 - Paulo Eduardo Gomes da Camara
 46 - Rafael Melul
 47 - Raulf Milard da Gama e Silva
 48 - Rita Solange Farias Mendes
 49 - Ronaldo Raposo de Moura
 50 - Rosyneide do Socorro Brito Nascimento
 51 - Rubia Sara Lemos da Costa e Silva Creão
 52 - Samio Pimentel Ferreira
 53 - Sergio Luis dos Santos Quaresma
 54 - Sidney do Amaral Ferreira
 55 - Sylvania Amaral Maia
 56 - Silvaniglia Ferreira Soares
 57 - Silvia Campos Menezes
 58 - Tania Maria Raposo de Moura
 59 - Ubiratán Ramos Santos
 60 - Ubiraua Abreu de Souza
 61 - Valdecy da Silva Miranda
 62 - Zelia Maria de Brito Franco

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal Dado e passado nesta cidade de Belém, aos treze dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, *[assinatura]*, escrevo este subscreevi e datilografai.

PAULO SERGIO FROTA E SILVA
 Juiz Eleitoral da 1ª Zona
 Belém - PA.

(G. R. 28.105)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 28ª ZONA

EDITAL Nº 053/89

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de transferência

- de domicílio eleitoral dos seguintes eleitores:
 Antonio Araújo Soares - 231940213/25
 Ailton Alves Maramaldo - 231940313/09
 Alzira Nice Lavareda Pinto Marques - 231940413/92
 Antonio Carlos Francisco da Silva - 231940513/76
 Antonio Joaquim Gonçalves Moreira - 231940613/50
 Carmen Tereza Cardoso Vazeler - 231940713/33
 Celso Augusto Coelho - 231853113/76
 Edmundo Barbosa da Conceição - 162890813/09
 Francisco da Silva Menezes - 30031713/50
 Giovanir Romão Alves Ribeiro - 95644813/92
 Gilberto Facundo Conceição - 231940813/17
 Ione Maria Ribeiro Barbosa - 13294113/33
 Idernério João Pereira Pamplona - 231893613/33
 Ivo Pacheco Martins - 28755213/76
 Izabel Therezinha Bastos Alvarenga - 231940913/09
 Ivanildo Ferreira da Silva - 231941013/33
 José Maria Gonçalves Rodrigues - 128219813/50
 Joaquim Antunes Martins dos Santos - 231941113/17
 Jairo José Dias Leal - 231941213/09
 José da Silva Cabral - 231941313/84
 José Raimundo Oliveira de Lima - 231941413/68
 Juraci Quezado Filgueiras - 231941513/41
 Jorge de Assumpção Costa - 231893413/76
 Josias Sousa Silva - 231941613/25
 José Alberto da Silva Seabra - 14264713/84
 José Vargas Jumenez - 231893513/50
 José Roberto de Lima Machado - 237043813/17
 João Haroldo Gonçalves - 70264113/25
 Iygia Araújo - 78514813/09
 Luiz Felipe Silva Pinto Marques - 231941713/09
 Lúcia da Conceição Soares Alberige - 231941813/92
 Maria das Graças Costa Brito - 42282713/84
 Maria de Fátima Ferreira Seabra - 14176913/09
 Maria Rosa da Silva Nahum - 231941913/76
 Marcus Vinicius Souza Melo - 199892413/50
 Maria Rosilene Bezerra Neves - 231942013/09
 Maria de Souza Ramos - 231942113/92
 Maria Antonia Furtado de Melo - 173839813/68
 Marcos Vinicius Colodeti dos Santos - 231942213/76
 Maria do Carmo Custódio Ferreira - 116840313/84
 Maria de Nazareth Carvalho - 147645913/84
 Maria de Fátima de Souza Cabral - 231963513/17
 Maria Cristina Araújo Araújo - 78541313/76
 Marília Sacramento de Magalhães - 231963613/09
 Maria Erbene Moreira Freitas - 55350613/92
 Maria da Conceição S. Duarte Tomaz - 64764013/68
 Natanael Braga Saldanha - 231963713/84
 Orivaldo Magalhães Cabral - 153951713/09
 Osvaldo Vaz Tomaz - 64696613/33
 Osvaldo Mauricio - 231963813/68
 Rogerio Nery Crevelaro - 237044713/09
 Ruthileia Lima da Costa - 95657213/84
 Sidney Fernandes da Rosa - 237044413/68
 Sebastiana Coelho Filgueiras - 231963913/41
 Teresinha de Jesus Saldanha da Silva - 231942513/17
 Tedy de Souza Leite - 231964013/84
 Vera Lucia Rodrigues de Souza - 60489013/09

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e seis dias do ano de mil novecentos e oitenta e nove.

YVONNE SANTIAGO MARINHO
 Juíza da 28ª Zona Eleitoral
 (G. R. 28.118)
 CARTÓRIO ELEITORAL DA 28ª ZONA
 EDITAL Nº 88/89

A Bacharela CARMEN LUCIA FARIA, Juíza da 29ª Zona de Belém, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram suas inscrições, foram deferidas as seguintes: - Patricia Cristina Relvas da Costa, Maricete Moraes, Deolinda Maria Figueiredo Santos, Maria Amelia Gonçalves Pantoja, Ana Cristina Siqueira de Moraes, Josiane dos Reis, Edmar de Lima Correa, Josiane Gorete Correa da Silva, Elenita de Souza Lopes, Marcionila de Fatima dos Santos Silva, Maria Gilda dos Santos, Raimunda Nogueira de Oliveira, Adriana Santos Peniche, Fatima Maria Santos Martins, Maria Selma Batista Cruz, Clarisse de Assis da Silva, Ana Cristina dos Santos Lemos, Ivancide Simone Silva da Rocha, Carmen Simone Cunha da Paixão, Adriana Rodrigues de Almeida, Laudilene Nascimento - Tavares, Maria de Nazaré de Souza e Silva, Maria Simone Soares das Chagas, Assunção Rodrigues Vasconcelos, Edineuza Aviz da Silveira, Terezinha de Jesus Gonçalves Barbosa, Maria de Nazaré Machado Barbosa, Rosimeire de Souza Viana, Doralice de Souza, Maria do Carmo Sousa Rodrigues, Lucilene Gadelha de Souza Marivalda do Rosário Menezes, Ana do Socorro Costa dos Santos, Maria do Socorro Barbosa Dias, José Benedito Leal da Costa, Rosely Rodrigues Carneiro, Edineuza Nogueira Sousa, Lindomar da Silva Pereira, Leônice da Silva Pereira, Edileuza dos Anjos de Castro, Ana Cecilia Furtado dos Santos, Edwiges da Conceição Torres Silva, Daisy Maria Monteiro dos Santos, Laura da Paixão Pontes, Maria José Garcia Reis Sandra Claudia Alves Silva, Vera Lucia Rodrigues de Oliveira, Varlene Celia Miranda de Oliveira, Raimundo Caldas de Freitas, Wacim Torres Ballout, Antonio Quaresma Teixeira Filho, Luiz Carlos Ferreira Gadelha, Jorge Luis Amaral de Sousa, Terclisio de Aguiar

Lopes, Eli Chagas de Lima, Peodato Leal, Antonio Sergio Siqueira de Castro, Robinson Gonçalves Souza, Sydney Cunha da Silva, Lusimar Costa Reis, Oguimar de Almeida Pontoura, Leo de Souza Siqueira, Edney de Jesus Ribeiro Bezerra, Rosivaldo Barreto de Jesus, Max Antonio Passos de Oliveira, Benedito Gomes da Silva, Damielton Luz de Carvalho, Jailson Roberto - Ferro Rabelo, Leobran Ribeiro Lima, Evandro de Souza Calixto, Luis Carlos dos Anjos Silva, Abimeael Souza, Rubens de Araujo Rodrigues, Wagner de Jesus Garcia de Araujo, Samuel Loureiro de Castro, Maria Ivone da Silva Santos, Maria Rosinete Galeno de Araujo Maria de Jesus dos Santos, Alicia Yumi Kikuchi, Elnilza Alves de Souza, Gisela Pereira da Silva, Suelly Maria Pereira Teixeira, Rosângela Emilia Souza - Cunha, Cleidiane Albuquerque de Brito, Ivonede da Silva, Marciene Silva Soares, Jane do Socorro dos Navegantes Marçal, Meirimar Nunes Nascimento, Maria Ivanete Lobato Pompeu, Marcia Bentes Monteiro, Re-lia Patricia dos Santos Moraes, Andrea Cristina Almeida dos Santos, Milene Cardoso Massoud, Nilson Pereira Lobo, Isaias Cardoso, Wilson Pantoja da Silva Ivan Pinheiro dos Santos, Odair José da Costa, Edilson Pantoja da Silva, Adonai Augusto Almeida Pantoja, Ezequiel Borges de Oliveira, Jamilton Mafra Cordeiro, Jonathas Mesquita de Brito, Marcio de Jesus Pinto Correa, Adherlem Farias de Lima, Sebastião Henrique Ferreira, Vanilson Rodrigues Fernandes, Denilson do Rosário Menezes, Fredson de Assis Costa, Valdecy Silva Lima, Ivan da Silva Almeida, Marcos Ferreira Carvalho Monteiro, José Gomes Borges, Valdemar Souza dos Reis, Evandro Rodrigues Souto de Souza, Pedro Paulo Castro Almeida, Natanael Nazareno da Silva Santiago, Emerson Renato dos Santos Coutinho, Francisco das Chagas de Oliveira, Silvio Marcio Almeida de Jesus, Luiz Ricardo Alves da Costa, Marcio Augusto Queiroz Mancio, Armando de Sousa Damasceno, Raimundo Barreiro Lopes, Carlos Jorge Oliveira Nonato, Fredson dos Santos da Cruz, Antonio Augusto dos Santos Peixoto, Nilson de Souza Brito, Geraldo Faustino Filho, Gleber Silva de Carvalho, Antonio Carlos Silva Nascimento, Agnaldo Assunção de Souza, Marcelo Carvalho de Oliveira, José Claudio Lima de Freitas, André Ulisses da Silva Monteiro, Fernando Antonio Ferreira da Silva, Oziel Chagas Lima, Analdi Serrão de Carvalho, Ocinete dos Santos de Moraes, Ana Lucia Rodrigues Oliveira, Milene da Silva Lima, Diana Claudia da Costa Silva, Mirilene Corrêa da Cunha, Adriana Nobre Guimarães, Rosineide de Oliveira Couto, Silvia Souza Oliveira, Maria de Nazare Souza da Silva, Edinalva do Socorro Rodrigues Vieira, Maria do Socorro Jardina de Oliveira, Lena Nascimento Mesquita, Elizabeth Barros da Silva, Adriana Costa Ferreira, Suana Maria Rodrigues dos Santos Lygia Azevedo Ferreira, Raimunda Francinetti Lopes Silva, Marcia Cristina Souza Soares, Joselene Gilmar da Silva, Lillian D'avis Paiva, Odete Maria Monteiro de Assunção, Shirley Maria Silva Nogueira, Simone Cristina Neves Alves, E para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29 Zona, aos vinte e quatro dias do mês de Julho 1989. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão o datilografeei e subscrevi.

Carmen Lucia Faria
CARMEN LUCIA FARIA
Juíza da 29ª Zona de Belém

EDITAL Nº 89/89

A Bacharela CARMEN LUCIA FARIA, Juíza da 29ª Zona de Belém, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram suas inscrições, foram deferidas as seguintes: - Natercia Betania Pites Valença, Antonia de Assis Guerreiro, Simone do Socorro da Silva Ribeiro, Patricia Dias de Azevedo, Margali Dias de Azevedo, Rosana Cavalcante Pereira, Delmira Maria Damasceno de Spuza, Maria Raimunda da Silva Lima, Marly Maria dos Santos Pinto, Claudia Regêna Amorim, Ioleia de Nazaré Ramos Vilhena, Elizoneith de Spuza Ferreira, Mara Suelly Freitas Cabral da Luz, Laise Reis da Silva, Elze Mira Faro Gomes, Benedita Borges dos Santos, Maria das Doras de Jesus Silva, Marta Ana Lacerda da Silva, Mirian da Silva Santos, Francisca Pompeu de Loida, Claudia Regina Lira Guimarães, Edileia Batista Gouvea, Ana Maria Rodrigues de Souza, Benedita do Socorro Alves Cunha, Ana Claudia Lopes Canhenhede, Ana Lucia Coimbra da Silva, Josimar Moreira Teixeira, Luzia Alves Costa, Marli Marinho Carvalho, Marilene Sousa do Rosário, Ana Olivia Alves Magno, Sandra Maria Barbosa Modesto, Emilia do Socorro Araujo Cardoso, Rosa Maria Ferreira Cordovil, Roseane Souza Albuquerque, Maria Raimunda da Silva Pinheiro, Aldaécia de Souza, Leonor Sousa do Nascimento, Ana do Socorro da Costa Rodrigues, Telma Cilene Torres Meireles, Selma de Fatima Cohen Silva, Odmar Pampalha Nunes, Luiz Antonio dos Santos de Souza, Ronny José Nascimento Albuquerque, Ricardo Melo Sulva, Manoel Alves Chaves Filho, Carlos Sergio Viana Macedo, Raimundo Emilton Veiga Soares, Raimundo Nonato Ferreira Magno, Marcio Souza - Trindade, Rosenildo Ferreira Amaral, João Nascimento Nino, Adamar Rodrigues de Vilhena, Pedro Rodrigues da Silva, Carlos Benedito Machado Pires, José Andrade da Silva, Evandro Silva Ramos, Luiz Claudio Brasil-Fagundes, Raimundo Carlos Souza dos Reis, Renato Santos Gomes, Luiz Naldo Cordeiro Alves, Rosivaldo Estê

la Lisboa, Francisco dos Santos Palheta, Raimundo Nauto Costa dos Santos, Lindomar Leite Oliveira, Paulo Henrique Pereira Pinto, Paulo Sergio dos Santos - Andrade, Manoel Cavalcante Pereira, Antonio Santana da Silva, Renato Reis Pinheiro, Edenilson de Souza - Ferreira, Antonio Luiz Ferreira de Avez, João de Deus Lessa da Costa, João Domingos Fernandes Barros, - Martinho França Ribeiro, Wagner Souza dos Santos, Erasmo de Oliveira Ferreira, Renato de Souza Santos, Manoel Everaldo Trindade do Nascimento, Amilton da Silva Abreu, Alan Rosse Suelly da Silva, Eliza Brito da Silva, Manoel do Socorro Correa, Roberto Ney dos Santos, Lucivaldo Figueiredo Siqueira, Emilio Oliveira Maciel Neto, Jorge Correa de Oliveira, João Carlos Costa de Souza, Manoel Silva Oliveira, Agnaldo Souza dos Santos, Sidney Teles da Silva, Luis Alberto Silva, Elen Cristina da Silva Pessoa, Angelica Nascimento Castro, Adaláide do Socorro dos Santos Vilhena, Elizete Pantoja de Souza, Nadia Batista Neves, Silvana Lima Santos, Ana Cristina Trindade de Oliveira, Iracy Melo de Almeida, Marilene Marinho Carvalho, Katia Adriana Feitosa Figueiredo, Marlucce da Costa Nascimento, Jocirene Aves de Souza, Monica Lopes Viana, Ruth Silene Queiros, Catia Rosana Petrusa de Oliveira Farias, Janilce Ribeiro Cunha, Joelma Maria de Souza Siqueira, Paula Fernan da Ribeiro de Andrade, Marcia Lopes Viana, Gerson Pinheiro da Silva, Raimundo Nelson Alcantara Almeida, Gilson Jorge Pereira, Sebastião Correa dos Santos, Josivaldo Figueira de Araujo, Sandro Alexandre Batista Mendes, Paulo Cesar Gomes de Oliveira, Alcino Freire da Costa, Julio Alberto dos Santos Oliveira, Luiz Roberto de Andrade Junior, Claudio Sidney M. Lhomem de Araujo, Alexandre Rodrigues Garcia José Carlos da Silva Junior, Rosenildo Pinheiro da Costa, Elidio da Silva Lopes, Nwlson Shuji Teuruzaki, Ronaldo Camara da Silva, Francisco Roberto Teixeira Borges, José Leonardo Nascimento, Carlos Augusto Campos Ferreira, Antonio Malaquias Martins, Claudio Marcio Alves Vieira, Edinaldo Raimundo Costa Pereira, Marcio da Cruz Santos, Clovis Jones da Silva, Flavio Borges da Conceição, Weiller Adriana da Silva Pessoa, Tanya Rejane Silva Pinheiro, Albenice Lopes da Silva, Cristiane Pedreira Lima Ramos, Alessandra Matos Pereira, Eliane Santiago Machado, Daisy Rocha de Oliveira, Edineide Costa Cordovil, Te da Rosana Fernandes Soeiro, Shirley Cristina Silva dos Santos, Edimar Alves de Sousa, Rejane Pessoa da Silva, Neuricele Botelho Matos, Claudia Helena Moraes e Silva, Edclei Nazare Costa Farias, Danielle Magno de Oliveira, Sonia Gonçalves da Silva, Lucidalva Nazaré Correa, Cristina Santos da Costa, Janaira Barata Reis, Luiz Claudia da Silva Garcia dos Santos, Roberto Bezerra Ferreira, Jovael Ferreira da Silva, Paulo Sergio de Castro Cardoso, Luiz Claudio Silva da Luz, Marcos Roberto Costa de Souza, Edilson José Costa Pereira, William Coelho da Silva, Joel dos Santos Pinheiro, Francisco de Assis Costa da Gama, Edson Raimundo Costa de Oliveira, Marcio da Conceição Estela Lisboa, João Reinaldo Pestana, Elisson - Araujo da Rocha, Olivaldo Cruz Costa, Edivan da Silva Calixto, Edmilson Jorge Costa Pereira, Marcio Costa dos Santos, Pedro Paulo Ferreira Costa, Charles Antonio de Sousa, Valdiner Silva Coelho, Luciano Lopes Mota, Marco Mauricio Machado de Deus, Sidney de Leão Gloria. E para constar mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos vinte e cinco dias do mês de julho de um mil novecentos e oitenta e nove. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão o datilografeei e subscrevi.

Carmen Lucia Faria
CARMEN LUCIA FARIA
Juíza da 29ª Zona de Belém
(G. R. 28.117)

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor IRAN VELASCO NASCIMENTO, Juiz Federal da 3ª Vara desta Seção Judiciária, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que lerem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Juízo Ação Penal, processo nº 89.0000531-6, movida pelo Ministério Público Federal contra o nacional AUDIR RAMOS BARBOSA. E constando nos autos que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido, CITA-O pelo presente Edital para comparecer na sala das audiências deste Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, nesta Cidade, no dia 14 de setembro de 1989, às 10:00 horas, para ser qualificado e interrogado sobre o contido na denuncia, segundo a qual o nominado foi indiciado como incurso no art. 171 do C.P.B., e acompanhar a ação penal em todos os seus atos, até sentença final e execução, sob a pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no "Diário Oficial do Estado do Pará". Expedido nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte dias do mês de julho de 1989. Eu, *Iran Velasco Nascimento* (Julio Rodrigues de Azevedo), Auxiliar Judiciário, o datilografeei e eu, *Fernando de Souza Gregório* (Fernando de Souza Gregório), Diretor de Secretaria da 3ª Vara, o conferi e subscrevo.

Iran Velasco Nascimento
Iran Velasco Nascimento
JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE SESSENTA (60) DIAS

Processo nº 31.999

O Doutor Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de Intimação da sentença com o Prazo de sessenta (60) dias, ou dele conhecimento tiverem, que por sentença proferida a 27/02/1989, nos autos da Ação Penal movida pelo Ministério Público Federal contra GLEISON VIEIRA DE SOUZA (brasileiro, solteiro, filho de Reduzino Nascimento de Souza e Ilda Vieira de Souza, anteriormente residente à Rua 45, Quadra 43, Lote 35, Conjunto Itatiaia, ou "Gráfica Apolo", Rua 70, nº 201, Centro, ambos os endereços na cidade de Goiânia, GO) foi o mesmo condenado como incurso no art. 312, caput, do Código Penal Brasileiro, a quem se impõe a pena de dois anos de reclusão e multa no valor de R\$-8,00 (oito cruzados novos), calculada com obediência ao disposto nos arts. 49 e 60 do Código Penal e correspondente a 10 dias-multa, com base no salário-mínimo vigente à época do evento. Foi considerado em favor do acusado a causa especial de redução de pena prevista no art. 16 do Código Penal e, consequentemente, reduzida a pena base de dois terços, correspondentes a 16 meses, ficando-se a sanção restritiva de liberdade, de modo definitivo, em oito (8) meses de reclusão, a serem cumpridos em regime aberto, desde o início. Foi também concedido ao sentenciado o benefício da suspensão condicional da pena (sursis especial) pelo prazo de dois anos, sob a condição de não frequentar ambientes suspeitos e recolher-se ao endereço de seu lar até às 22:00 horas diariamente. E como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo não haver encontrado no endereço fornecido dito sentenciado, estando, desta forma, em lugar incerto e não sabido, e não dispondo de defensor constituído nos autos, pelo presente edital INTIMA-O da mencionada decisão (art. 392, VI, do CPP), da qual poderá apelar no prazo de cinco (5) dias. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, publicado no Boletim da Justiça Federal do Diário Oficial do Estado do Pará e cuja cópia será afixada no lugar de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 1989. Eu, *Iran Velasco Nascimento* (Julio Rodrigues de Azevedo), Auxiliar Judiciário, o datilografeei. Eu, *Fernando de Souza Gregório* (Fernando de Souza Gregório), Diretor de Secretaria da 3ª Vara, o conferi e assino.

Iran Velasco Nascimento
Iran Velasco Nascimento
JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

BOLETIM Nº 126/89

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. FRANCISCO NEVES DA CUNHA - Juiz Federal Substituto da 1ª, digo, em exercício na 1ª Vara
Dr. REGINALDO DE CASTRO MATA - Diretor de Secretaria da 1ª Vara, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 21.07.89

EXECUÇÃO	FISCAL
PROCESSO	: Nº 20.054
Expte.	: INPS
Adv.	: Vera Lúcia Santos
Excd.	: F. Sá Representações Comerciais e Industriais Ltda.
SENTENÇA	: Vistos, etc. Tendo decorrido o prazo máximo de 1 (um) ano da data da expedição do mandado de citação e penhora, sem que tenham sido encontrados bens penhoráveis, como bem se verifica dos autos, em respeito ao Provimento nº 24, (...) ordeno o arquivamento deste processo de execução fiscal, observando-se, ainda, os termos do § 3º do citado dispositivo, onde preceitua que o processo poderá ser desarquivado, tão logo haja a efetiva localização do devedor e bens, pelo exequente. P. R. I. Belém, PA, 20.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.
PROCESSO	: Nº 20.275
Expte.	: Fazenda Nacional
Proc. Rep.	: Almerindo Trindade
Excd.	: Manoel Waldemar dos Santos Almeida
DESPACHO	: 1. Faça-se a alienação dos bens penhorados em leilão público, a regularizar-se no átrio do fórum em dia

	a hora designados pelo Dr. Diretor de Secretaria observadas as formalidades legais. 2. Publique-se o Edital respectivo, com o prazo de 20 dias. Belém, PA, 20.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.				
PROCESSO	: Nº 23.999	SENTENÇA	: Vistos, etc. A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, através de sua Procuradoria, munida de Certidão de Dívida Ativa, regularmente inscrita, ingressou neste Juízo com a presente execução fiscal contra CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - JUMBO, qualificada à fl. (...) Após o levantamento de importância suficiente para o pagamento da dívida, o que foi feito através do competente alvará, foi efetivado o pagamento da dívida, conforme guias de recolhimento acostadas a fl. 15 v. A exequente instada a se manifestar sobre o cálculo de fl. 15 e respectivo pagamento, o fez favoravelmente e pediu o encerramento do feito à fl. 17. É o relatório. Decido. Ante o exposto, julgo extinta a presente execução fiscal, nos termos dos arts. 269, II; 794, I; 795 e 598, do Código de Processo Civil. Custas ex-lege. P. R. e I. Belém, PA, 20.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.		deno o arquivamento dos autos. Custas ex-lege. P. R. I. Belém, PA, 20.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.
Exqte.	: IAPAS				
Adv.	: Joaquim Moreira Rocha				
Excdo.	: Condomínio do Parque Residencial Império Amazônico				
DESPACHO	: Defiro o requerimento de fl. 15. Expeça-se o competente mandado de penhora. Belém, PA, 20.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.				
PROCESSO	: Nº 26.424	PROCESSO	: Nº 32.946		
Exqte.	: IAPAS	Exqte.	: SUNAB		
Adv.	: Joaquim Moreira Rocha	Adv.	: Helma Maria C. Cardoso		
Excdo.	: Expedito Brito Cardias	Excdo.	: M. M. P. de Araújo		
SENTENÇA	: Vistos, etc. Tendo decorrido o prazo de 1 (um) ano da data da expedição do mandado de citação e penhora, sem que tenham sido encontrados bens penhoráveis, como bem se verifica dos autos, em respeito ao Provimento nº 24, (...) ordeno o arquivamento deste processo de execução fiscal, observando-se, ainda, os termos do § 3º do citado dispositivo, onde preceitua que o processo poderá ser desarquivado, tão logo haja a efetiva localização do devedor e bens penhoráveis, pelo Instituto exequente. P. R. e I. Belém, PA, 20.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.	SENTENÇA	: Vistos, etc. A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, através de sua Procuradoria, munida de Certidão de Dívida Ativa, regularmente inscrita, ingressou com a presente execução fiscal neste Juízo contra M. M. P. DE ARAÚJO, já qualificada a fl. 02. (...) É o relatório. Decido. O art. 794, I, do Código de Processo Civil dispõe que extingue-se a execução quando o devedor satisfaz a obrigação. O que ocorreu com os presentes autos. Ante o exposto, julgo extinta a presente execução fiscal, nos termos dos arts. 269, II; 794, I; 795 e 598, do CPC, e ordeno o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, 20.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.		
PROCESSO	: Nº 28.205	PROCESSOS	: Nºs 34.048, 34.128 e 34.774		
Exqte.	: IAPAS	Exqte.	: SUNAB		
Adv.	: Wilson Cardoso de Souza	Adv.	: Heloísa Maria C. Fagundes e outra		
Excdo.	: Farmácia Santa Cecília Ltda.	Excdo.	: V. B. Produtos Artesanais Ltda. e outros		
DESPACHO	: Diga o Instituto exequente. Belém, PA, 20.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.	SENTENÇA	: Vistos, etc. A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, através de sua procuradora autárquica, munida de Certidão de Dívida Ativa, regularmente inscrita, ingressou neste Juízo com a presente execução fiscal contra a(s) fisma(s) V. B. PRODUTOS ARTEZA - MAIS LTDA., FRIGORÍFICO BOI BOM LTDA. e A. FINA E CIA. LTDA., qualificada(s) às fls. 02. (...) É o relatório. Decido. O art. 794, I do CPC, dispõe que extingue-se a execução quando o devedor satisfaz a obrigação. É o caso dos presentes autos. Ante o exposto, julgo extinta a presente execução fiscal, nos termos dos arts. 269, II; 794, I; 795 e 598 do Código de Processo Civil, e ordeno o arquivamento dos autos. Custas ex-lege. P. R. I. Belém, PA, 20.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.		
PROCESSO	: Nº 28:234	PROCESSO	: Nº 35.110		
Exqte.	: IAPAS	Exqte.	: SUNAB		
Adv.	: Wilson Cardoso de Souza	Adv.	: Maria Sylvia G. Pimenta e outros		
Excdo.	: Nortextil Indústria e Comércio do Norte Ltda.	Excdo.	: Cia. Brasileira de Distribuição (Jumbô)		
Adv.	: Joazil Machado S. de Castro	SENTENÇA	: Vistos, etc. A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, através de sua Procuradoria, munida de Certidão de Dívida Ativa, regularmente inscrita, ingressou em este Juízo com a presente execução fiscal contra a CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - Jumbo, qualificada a fl. (...) A exequente instada a se manifestar sobre o cálculo e respectivo pagamento, o fez favoravelmente às fls. 17, onde pediu, ainda, a extinção do feito. É o relatório. Decido. Ante o exposto, julgo extinta a presente execução fiscal, nos termos dos arts. 269, II; 794 I; 795 e 598, do Código de Processo Civil, e or		
DESPACHO	: Já que não foi aceito o bem indicado à fl. intime-se o exequente para indicar bens livres de propriedade da firma executada. Belém, PA, 20.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.				
PROCESSO	: Nº 29.745	PROCESSO	: Nº 13.052		
Exqte.	: Fazenda Nacional	Exqte.	: CEF		
Adv.	: José Augusto T. Potiguar	Adv.	: Gilberto Augusto M. Chaves		
Excdo.	: Manoel Sardo Leão	Excdo.	: Antônio Farias de Melo e outros		
DESPACHO	: Designe o Sr. Diretor de Secretaria dia e hora para a realização do leilão de venda do bem penhorado, no átrio do fórum, dando-se ciência ao executado. Publique-se, pois, o respectivo edital, com o prazo de 20 (vinte) dias. Belém, PA, 20.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.	DESPACHO	: Defiro o item 1 da petição de fl. 25. Faça-se a citação por mandado a ser cumprido pelos Oficiais de Justiça da Comarca de Itaituba, como permite a legislação em vigor. Belém, PA, 20.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.		
PROCESSO	: Nº 31.511	PROCESSO	: Nº 12.766		
Exqte.	: IAPAS	Exqte.	: CEF		
Adv.	: Elizabeth Lopes Figueiredo	Adv.	: Leonam Cruz		
Excdo.	: Payssandu Sport Clube	Excdo.	: Adonias Carvalho Ramos e outros		
Adv.	: Antônio Jorge Abelém	DESPACHO	: Defiro o requerimento de fls. Belém, PA, 20.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.		
DESPACHO	: 1. Intime-se o Oficial de Justiça Avaliador para complementar a diligência relacionada com a penhora de fl. 11, depositando o bem constante daquele Auto em mãos do representante legal do executado. 2. À reavaliação. 3. Faça-se a alienação dos bens penhorados em leilão público, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Dr. Diretor de Secretaria da 1ª Vara, observadas as formalidades legais. 4. Indique o exequente leiloeiro público de sua confiança. 5. Publique-se o Edital respectivo, com o prazo de 20 (vinte) dias. Belém, PA, 20.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.	PROCESSO	: Nº 12.768		
PROCESSO	: Nº 32.426	Exqte.	: CEF		
Exqte.	: SUNAB	Adv.	: Gilberto Augusto M. Chaves		
Adv.	: Aládio Costa Ferreira	Excdo.	: Benedito Raimundo Correa e outros		
Excdo.	: Companhia Brasileira de Distribuição (Supermercado Pão-de-açúcar)	DESPACHO	: Defiro o requerimento de fl. 24. Faça-se a citação por mandado a ser cumprido pelos Oficiais de Justiça da Comarca de Itaituba, como permite a legislação em vigor. Belém, PA, 20.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.		
Adv.	: Thadeu de Jesus e Silva	PROCESSO	: Nº 13.696		
		Exqte.	: CEF		
		Adv.	: Maria Amélia M. Franco e outros		
		Excdo.	: Manoel Ferreira Nunes e outros		
		DESPACHO	: Defiro o requerimento de fl. 25. Devendo o item 01 ser cumprido através de mandado, sendo encami-		

nhado à Comarca de Itaituba, como permite a legislação em vigor. Belém, PA, 20.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO : Nº 13.715
Exqte. : CEF
Adv. : CEF
Adv. : Gilberto Chaves
Excdos. : João Maria Wanzeler e outros
DESPACHO : Defiro o requerimento de fl. 22. Expeça-se a competente carta precatória. Belém, PA, 20.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO : Nº 15.060
Exqte. : CEF
Adv. : Iracelyr Edmar Moraes da Rocha
Excdos. : Protázio Alves Barbosa e outros
DESPACHO : Defiro o item 01 da petição de fl. 18. Faça-se a citação por mandado a ser cumprido pelos Oficiais de Justiça da Comarca de Altamira, como permite a legislação em vigor. Belém, PA, 20.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO : Nº 23.481
Exqte. : CEF
Adv. : Gilberto Augusto M. Chaves
Excdos. : Bandeira & Brito Ltda. e seus avulsos: José Luiz Bandeira Monteiro e outra
DESPACHO : Defiro o requerimento de fl. 19. Oficie-se. Belém, PA, 20.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSOS : Nºs 6.324, 7.359, 7.400, 7.426, 12.748, 12.978 e 12.984
Exqte. : CEF
Adv. : Leonam Cruz e outros
Excdos. : Wanderley Minas Pereira e outros
Adv. : José Maria Dias e outros
DESPACHO : Diga a exequente. Belém, PA, 20.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

CARTA PRECATÓRIA

PROCESSO : Nº 33.232
Depete. : Juiz de Direito da 1ª Circunscrição do Amapá
Depedo. : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará
DESPACHO : Defiro o requerimento de fl. 32, na parte relacionada com a penhora em bens de propriedade da executada, para garantia da dívida. Belém, PA, 20.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO : Nº 33.432
Depete. : Juiz Federal da 5ª Vara no Paraná
Depedo. : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará
DESPACHO : Diga o Dr. Procurador da República. Belém, PA, 20.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROCESSO : Nº 34.228
Embgt. : Moinho de Trigo Belém S/A
Adv. : Luiz Fernando Guarácio da Luz
Embgo. : Conselho Regional de Medicina Veterinária da 14ª Região
Adv. : Maria de Lourdes da Costa
DESPACHO : À Seção de Cálculo para informar se o valor da causa inclui-se no limite previsto pelo art. 34 da Lei 6.830/80. Belém, PA, 20.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO : Nº 36.131
Embgt. : Tres Rios Comércio, Indústria Exportação de Madeiras Ltda.
Adv. : Néleon Pinto
Embgo. : IAPAS
Adv. : Wilson Cardoso de Souza
DESPACHO : Intime-se o Instituto exequente para impugnar os embargos, se assim o desejar, no prazo legal. Belém, PA, 20.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO : Nº 36.171
Embgt. : Takehiro Takano
Adv. : José Carlos Sampaio
Embgo. : INTER (INCRA)
Adv. : Albanisa Campos Pereira
DESPACHO : Por falta de preparo, deixo de receber os embargos. Intime-se. Belém, PA, 20.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO : Nº 89.0000191-4
Embgt. : Tendência Nat. de Construções Limitada

Adv. : Antônio Jorge Abelém
Embgt. : SUNAB
DESPACHO : Intime-se a exequente/embargada para impugnar os embargos, se assim o desejar, no prazo legal. Belém, PA, 20.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara - no exercício cumulativo da 2ª Vara.
Dra. LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES - Diretora de Secretaria da 2ª Vara, em exercício.
EXPEDIENTE DO DIA 21.07.89

OFÍCIOS:
Nºs: 1280, 1282, 1284, 1286 e 1288/89 - CART/SR/DFP/PA, de 19.07.89. Presidente dos IPs nºs 111, 112, 110, 114 e 113/89-SR/PA.
Assunto: Vem comunicar a instauração dos procedimentos acima, respectivamente. Junte-se aos respectivos autos. Belém, 21-7-89. (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara - no exerc. cum. da 2ª Vara.

Nº: 191/89-SP, de 19.07.89
Da: Chefe do Serviço do Pessoal da SR/DFP/PA, em exercício.
Assunto: Vem prestar informações (ref. proc. nº 25014).
DESPACHO: J. Conclusos. Belém-PA, 21/7/89. (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara - no exerc. cum. da 2ª Vara.

PETIÇÕES:
Da: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff
Assunto: Vem peticionar nos autos do Proc. nº 89.0000620-7.
DESPACHO: J. Conclusos. Belém-PA, 21/07/89. (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara - no exerc. cum. da 2ª Vara.

De: AGRO INDUSTRIAL ITACOATIARA S/A.
Adv.: Dr. Paulo Lamarão
Assunto: Vem atender despacho (ref. proc. nº 36205).
DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos. Belém, 21-7-89. (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara - no exerc. cum. da 2ª Vara.

De: JOÃO BATISTA DO ROSÁRIO NUNES
Def.: Dr. José Maria Inaquinhos dos Santos
Assunto: Vem apresentar defesa prévia (ref. proc. nº 23047).
DESPACHO: J. Conclusos. Belém-PA, 21/7/89. (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara - no exerc. cum. da 2ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DE 21.07.89

OFÍCIOS

. nº 219/89-SCOR/CRJ
Assunto: Encaminha o IP nº 020/89-DFP.2/SNM/PA, solicitando prazo para complementação das diligências
DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 40 dias. Belém, 21.07.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES

. IAPAS
Adv.: Dr.ª. Elizabeth Figueiredo
Assunto: Apresenta impugnação aos embargos 35.380.
DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 21.07.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. MPF
Proc.: Paulo Meira
Assunto: Apresenta recurso em sentido estrito, proc. nº 890000817-0
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 21.07.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PROCESSOS

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA
nº 36.233
Impetrante: S/A WHITE MARTINS
Adv.: Dr. Sérgio M. da Costa e outros
Impetrado: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
SENTENÇA: Vistos, etc. ... Ante o exposto, julgo improcedente a presente Ação de Mandado de Segurança para denegar a ordem postulada, por reconhecer a legalidade de qualquer ato que, eventualmente, venha a ser baixado pelo Sr. Delegado da Receita Federal em Belém, com base na Portaria nº 266/88 do Exm. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, que tenho como em harmonia com o art. 150, I, da vigente Constituição Federal. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se.

Intime-se. Belém, 21.07.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

EM TEMPO

OFÍCIOS

. nº 1278, 1290, 1289 e 1292/CART
Assunto: Encaminha os IPs nºs 035/89, 047/88, 071 e 021/89-SR/DFP/PA, solicitando prazo para complementação das diligências.
DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias. Belém, 20.07.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 89.0000882-0 PROT: 19/07/89
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
EMBGT : JOSE FRANCISCO SANTOS
EMBGO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 001

PROCESSO : 89.0000883-0 PROT: 19/07/89
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
EMBGT : SOTAVE NORTE S. A.
EMBGO : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E ASSTSI SOCIAL - IAPAS
VARA : 001

PROCESSO : 89.0000884-6 PROT: 20/07/89
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
EMBGT : OCTAVIO AVERTANG DE MACEDO BARRETO DA ROCHA
EMBGO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 002

II - REDISTRIBUIDOS

PROCESSO : 00.0032441-0 PROT: 03/06/87
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOAQUIM ELISA ROQUE E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 00.0032408-5 PROT: 06/12/80
CLASSE : 05010 - CONSIGNATORIA
REGTE : ROBERTO SERGIO DOS SANTOS ALVES E OUTRO
REDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 001
PROCESSO : 00.0037244-7 PROT: 21/02/89
CLASSE : 05018 - CONSIGNATORIA
RETE : JOAO MARIA LOBATO DA SILVA
REDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 00.0037248-0 PROT: 21/02/89
CLASSE : 05018 - CONSIGNATORIA
REGTE : FREDERICO MADSON MARQUES DE MELO
REDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 002

PROCESSO : 00.0037333-8 PROT: 20/02/89
CLASSE : 05010 - CONSIGNATORIA
REGTE : WALTER JOSE DINELLY SIROTHEAU
REDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 002

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00000
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00003
REDISTRIBUIDOS.....: 00005
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO.....: 00000
TOTAL DOS FEITOS.....: 00008
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO.....: 00000

Belem, 21/07/89

(a) Maria de Fátima Coimbra
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Iran Velasco Nascimento
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Carlos Affonso (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

BOLETIM Nº 127/89

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. FRANCISCO NEVES DA CUNHA - Juiz Federal Substituto, em exercício na 1ª Vara
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª Vara, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 24.07.89

OFÍCIOS
Nº 079/89 : Fábio Caetano - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Vem prestar as necessárias informações em atenção ao Of. nº 1899/89 - JF/PA.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, 24.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

Nº 080/89 : Fábio Caetano - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Vem prestar as necessárias informações em atenção ao Of. nº 1896/89. (a) F. Cunha - Juiz, digo, - JF/PA.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

AUTOS DE PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE REGIME
PROCESSO : Nº 36.008 2 A
Reqte. : Carlos Alberto Monteiro dos Santos
Adv. : Santiago Barbieri
DESPACHO : Acatando o parecer do doutor Ministério Público, indefiro o pedido de transferência para a Casa do Albergado e de mudança de regime, face aos termos da respeitável sentença de fls. 10/20. Belém, PA, 24.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto das Execuções Penais.

AÇÃO PENAL
PROCESSO : Nº 31852
Autor : Ministério Público Federal
Proc. Rep. : Almerindo Trindade
Réu : Luiz Eduardo Anacle da Silva
Adv. : Osvaldo Serrão
DESPACHO : Vista ao representante do Ministério Público. Belém, PA, 24.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto das Execuções Penais.

PROCESSO : Nº 00.0031.951-1
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Almerindo Trindade
Réu : Estelo Maciel da Costa
Adv. : Roberto Bezerra
DESPACHO : Diga o representante do Ministério Público sobre o alegado na certidão de fls. 134 verso. Belém, PA, 24.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto das Execuções Penais.

PROCESSO : Nº 35.228
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réus : Rodney Delano Mahalla e outros
Adv. : Waldir Bandeira e outros
DESPACHO : Ao doutor Ministério Público para que se pronuncie a respeito do fato de ter sido o requerente Rubens Frank Rocha de Lira transferido para a capital do Estado do Amazonas, sem ordem deste Juízo e antes de terminar o regular processamento, como dá notícia o próprio advogado do apenado em sua petição de fls. 74 do processo em apenso, onde esclarece que ele "atualmente" está "recolhido preso em Manaus-AM, na Colônia Agrícola Penal "ANÍSIO JOHIM". Outrossim, esclareço que o fato teve repercussão na imprensa desta Capital, tendo sido publicada em "O Liberal", de 12.07.89, na coluna "Repórter 70", a notícia da transferência (xerocópia anexa). Belém, PA, 24.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto das Execuções Penais.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara - no exercício cumulativo da 2ª Vara.
Dra. LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES - Diretora de Secretaria da 2ª Vara, em exercício.

EXPEDIENTE DO DIA 24.07.89

OFÍCIOS
Nº : 612-006.2/40/89, de 18 de julho/89.

Do : Coordenador Regional de Perícias Médicas do I.N.P.S.
Assunto : Vem prestar informação em atendimento ao ofício nº 1847, de 12.07.89, deste Juízo, ref. proc. nº 18540, J. Conclusos. Belém-Pa. 24/7/89.(a)
DESPACHO : Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara - no exerc. cum. da 2ª Vara.

PETIÇÕES
De : ADELINO NUNES SIMÃO (advogado)
Assunto : Vem requerer dispensa da função de defensor dativo (ref. proc. nº 26157).
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Da : PROCURADORIA DA REPÚBLICA
Assunto : Vem requerer nos autos do proc. nº 89.000090-0 (Ação Ordinária).
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

De : REICON - REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA e OUTROS.
Dra. Georgete Abdou Yazbek e Hamilton Santana Pegado
Assunto : Vem atender despacho (ref. proc. nº 89.0000684-3 - Ação Ordinária).
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CARTAS PRECATÓRIAS
Nºs : 89.0019043-1 e 89.00190045-8
Deprecantes : Este Juízo.
Deprecado : Juiz Federal da 13ª Vara/SP.
Assuntos : Vem devolver Cartas Precatórias ref. procs. nºs 30856 e 32080 (Execuções Fiscais).
DESPACHOS : Junte-se aos respectivos autos. Belém, 24-7-89. (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara - no exerc. cum. da 2ª Vara.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA
IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DE 24.07.89

OFÍCIOS

. nº 182/89 - JF no Ceará
Assunto : Encaminha as Certidões de Inscrição da Dívida Ativa, ref ao proc. nº 890000779-3
DESPACHO : J. Conclusos. Belém, 24.07.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES

. INGRA
Adv. : Dr. Antonio Rito Tavares
Assunto : Presta informações, proc 33.764
DESPACHO : Igual ao anterior.

CEF

Adv. : Dr. Maria Cecília Rodrigues
Assunto : Presta informações ref proc. 35.195
DESPACHO : Igual ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA, em devolução

Deprecado : Justiça Federal do Ceará
Assunto : Inquirição de testemunha, proc. 33.027.
DESPACHO : Junte-se aos respectivos autos. Belém, 24.07.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PROCESSOS

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Autor : MPF
Repres. : Dr. Almerindo Trindade
Réus : CLAUDIO ANTONIO BUENO ROCHA E OUTRO
Adv. : Dr. Manoel Garcia da Costa e outro
DESPACHO : Face ao pronunciamento Ministerial de fls. 1048v indefiro o pedido de busca formulado pela autoridade policial a fl. 1037. Cientifique-se o Sr. Delegado de Polícia Federal, subscritor do expediente de fl. 1037, da presente decisão e do pronunciamento do MP mencionado. Citem-se, via edital, os acusados mencionados na informação acima. Belém, 24.07.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

JUIZ FEDERAL - 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 24.07.89PETIÇÕES

Paulo Gilberto Murta Costa
Assunto : Vem formular sua proposta de honorários profissionais. Ref. Proc. nº 36.103.
DESPACHO : J. Conclusos. Belém, 21.07.89. (a) Francisco Neves da Cunha, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara no exerc. cum. da 4ª Vara.

Gabriel Arcaño Ferreira
Adv. : Isaltino Gonçalves Nobre
Assunto : Vem informar nos autos. Proc. nº 36.750.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

I A P A S
Proc. : Joaquim Moreira Rocha
Assunto : Vem apresentar CONTESTAÇÃO. Proc. 89.465-4
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

I N C R A
Proc. : Edmé Moura Corrêa
Assunto : Requer a desistência da Execução Fiscal. Ref. Proc. nº 89.0000469-7.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

I N C R A
Proc. : Edmé Moura Corrêa
Assunto : Requer a intimação por mandado do Sr. Fabiano Silva. Proc. Nº 35.603.
DESPACHO : Idêntico ao anterior

I N C R A
Proc. : Edmé Moura Corrêa
Assunto : Requer a suspensão da Execução Fiscal. Ref. Proc. nº 35.605.
DESPACHO : Idêntico ao anterior

ABC Tropical Madeiras S/A - ABC Tropical
Adv. : Virgílio Ferreira de Carvalho Alves
Assunto : Vem apresentar réplica à contestação. Ref. Proc. nº 89.0000505-7.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

ABC Tropical Madeiras S/A
Adv. : Virgílio Ferreira de Carvalho Alves
Assunto : Vem requerer depósito. Proc. 89.0000505-7.
DESPACHO : J. Defiro. Expeça-se guia de depósito. Belém, 24.07.89. (a) Francisco Neves da Cunha, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara no exerc. cum. da 4ª V.

CARTA PRECATÓRIA ORIUNDA: Nº 89.0000876-5

Depto: MM. Juiz Federal do Acre
Depdo: MM. Juiz Federal da 4ª Vara do Pará
DESPACHO : Cumpra-se. Belém, 24.07.89. (a) Francisco Neves da Cunha, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara no exerc. cum. da 4ª Vara.

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIÇÃO1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 89.0000886-2 PROT: 21/07/89
CLASSE : 09812 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (TESTEMUNHA/PERITO)
REUTE : JUSTICA PUBLICA
REGDO : CICERO SOARES MACEDO
VARA : 001

PROCESSO : 89.0000887-0 PROT: 21/07/89
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : FRANCISCO DALGOBERTO ROCHA DA CUNHA
VARA : 003

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 89.0000880-9 PROT: 24/07/89
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
PRINCIPAL : 89.0000190-6 CLASSE: 2000
IMPTE : AGENCIAS MUNDIAIS LTDA.
IMPDO : DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCSA DO PARA - CDP
VARA : 004

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃOV - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS..... : 00002
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA..... : 00001
REDISTRIBUIDOS..... : 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO..... : 00000

TOTAL DOS FEITOS..... : 00003

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO..... : 00002

Belém, 24/07/89

(a) Maria de Fátima Coimbra
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Iran Velasco Nascimento
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Carlos Afonso
REP. OAB

(a) Paulo Meira
REP. P.R.
(G. R. 28.091)